



e N = 7.482.215,3834, situado no vértice das divisas do lote 900, da quadra 621 (Área Verde do Loteamento Residencial Moinho Vermelho), do lote 963, da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 246°21'56", na extensão de 117,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 963, da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.950,8676 e N = 7.482.168,3577, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 273°06'16", na extensão de 127,33 metros acompanhando entre as divisas do lote 963, da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.823,7221 e N = 7.482.175,2536, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 180°32'27", na extensão de 221,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 963 e 2.000, ambos da quadra 166 e do lote 100, da quadra 610, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,6315 e N = 7.481.953,6739, situado no vértice das divisas do lote 2.000, da quadra 166, do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 265°06'25", na extensão de 90,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 300, da quadra 662 (Sistema de Recreio 1 do Loteamento Santa Rita), ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.731,4358 e N = 7.481.945,9526, situado no alinhamento predial da Rua José Antonio Tricânico, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 264°43'13", na extensão de 977,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Antonio Tricânico, pelas divisas do lote 100, da quadra 610 e do lote 2.090, da quadra 488, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção do referido alinhamento predial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.757,8894 e N = 7.481.855,9884, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua José Antonio Tricânico com o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 351°58'46", na extensão de 6,86 metros, acompanhando o eixo da Estrada Genoveva Nasato Formaggio, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.756,9309 e N = 7.481.862,7907, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 259°37'23", na extensão de 184,79 metros acompanhando a projeção e posteriormente pela divisa do lote 514, da quadra 65, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.575,1538 e N = 7.481.829,5043, situado no alinhamento predial da Rua José Abdala, no vértice das divisas do lote 514, da quadra 65, junto à divisa do lote 474, da quadra 319, ambos do setor 53, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 226°24'26", na extensão de 153,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Abdala, pela divisa do lote 474, da quadra 319, do setor 53, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.463,7554 e N = 7.481.723,4476, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 237°02'23", na extensão de 14,87 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.451,2779 e N = 7.481.715,3568, situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, junto ao vértice das divisas do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53 e do lote 31, da quadra 77, do setor 17, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 226°30'57", na extensão de 88,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53 e do lote 31, da quadra 77, do setor 17, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.387,0904 e N = 7.481.654,4787, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 169°35'42", na extensão de 102,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 31 e 261, ambos da quadra 77, do setor 17 e do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53, todos conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.405,6032 e N = 7.481.553,6594, situado no cruzamento das projeções do lote 261, da quadra 77, do setor 17 e do lote 1.048, da quadra 82, do setor 53, ambos conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Irmã Maria Felicíssima; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 126°13'43", na extensão de 19,74 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.421,5282 e N = 7.481.541,9918, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dorival Cruz Lima e Rua Professora Oscarlina Oliveira Canto; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 305,92 metros acompanhando o eixo da Rua Professora Oscarlina Oliveira Canto até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.464,2190 e N = 7.481.239,5670, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Professora Oscarlina Oliveira Canto e Waldemar Rodrigues; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 228°14'10", na extensão de 175,00 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.333,6802 e N = 7.481.122,9997, situado no eixo da mesma; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 683,97 metros acompanhando o eixo da Rua Waldemar Rodrigues até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.568,7305 e N = 7.480.503,5354, situado no entroncamento dos eixos das ruas Waldemar Rodrigues e Rua Francisco de Paula Aversa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 171°04'08", na extensão de 82,85 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.581,5927 e N = 7.480.421,6899, situado no entroncamento do eixo da Rua Francisco de Paula Aversa com o eixo da Rua Umberto Rosato; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 149°13'01", na extensão de 170,22 metros acompanhando o eixo da Rua Francisco de Paula Aversa até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.668,7109 e N = 7.480.27,4496, situado no entroncamento dos eixos da Rua Francisco de Paula Aversa com uma das vias da avenida Botucatu; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 89°14'39", na extensão de 109,98 metros, pelo eixo da referida via até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.778,6836 e N = 7.480.276,9002, situado no entroncamento do eixo da Avenida Botucatu, com o alinhamento predial da via que compõe a rotatória de interseção das avenidas Botucatu, João Flávio Ferro, Antonio Elias e Taubaté e da Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 79°14'45", na extensão de 58,24 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.835,9069 e N = 7.480.287,7686, situado no centro da rotatória de interseção das avenidas Botucatu, João Flávio Ferro, Antonio Elias e Taubaté e da Rua Águas da Prata; deste ponto deflete levemente à esquerda com azimute 64°13'49", na extensão de 1.044,47 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Antonio Elias até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.776,5122 e N = 7.480.741,8593, situado no cruzamento do eixo da Avenida Antonio Elias com o alinhamento predial da via que compõe a rotatória de interseção das avenidas Antonio Elias, das Concepcionistas e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechet Martins; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 51°56'02", na extensão de 56,74 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.821,1902 e N = 7.480.776,8486, situado no centro da rotatória de interseção das avenidas Antonio Elias, das Concepcionistas e 01 do Loteamento Terras de Treviso e da Rua Carolina Sechet Martins; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 347°10'54", na extensão de 195,07 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.777,9097 e N = 7.480.967,0663, situado no alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas, junto ao vértice das divisas do lote 38, da quadra 138, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 345°58'41", na extensão de 15,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas pela divisa do lote 38, da quadra 138, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.774,1072 e N = 7.480.982,2927, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice da divisa do lote 38, da quadra 138, e do lote 200, da quadra 500, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 347°29'49", na extensão de 140,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Concepcionistas pela divisa do lote 200, da quadra 500, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.743,6584 e N = 7.481.119,6038, situado no cruzamento do alinhamento predial da avenida das Concepcionistas e projeção do alinhamento predial da Rua Arilindo Ruffato; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 77°49'42", na extensão de 177,40 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Arilindo Ruffato, pela divisa do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 77°25'03", na extensão de 206,87 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Arilindo Ruffato, pela divisa do lote 100, da quadra 622, do setor 17 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.118,9870 e N = 7.481.202,0764, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais das ruas Arilindo Ruffato e Maria Isabel do Carmo Garcia, no vértice do lote 100, da quadra 622 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Rita), junto à divisa do lote 98, da quadra 463, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 158°51'54", na extensão de 115,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 98, da quadra 463, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçá-

vel da Estrada Juliano Bellini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.160,5968 e N = 7.481.094,4377, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Estrada Juliano Bellini; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 158°41'53", na extensão de 66,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, pela divisa do lote 1.806, da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.184,9274 e N = 7.481.032,0393, situado no entroncamento dos alinhamentos prediais da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e Avenida Antonio Elias, no vértice das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), junto à divisa do lote 1.806, ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 158°31'19", na extensão de 42,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.200,3260 e N = 7.480.992,9038, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 185°58'29", na extensão de 594,22 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.138,4739 e N = 7.480.401,9092, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 93°43'54", na extensão de 324,84 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568, do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.462,6270 e N = 7.480.380,7669, situado no vértice das divisas dos lotes 1.806 e 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), ambos da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, todos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 184°03'01", na extensão de 136,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 235.452,9551 e N = 7.480.244,1702, no cruzamento das projeções das divisas do lote 1.346 (Loteamento Terras di Treviso), da quadra 568 e do lote 2.586, da quadra 602, ambos do setor 17, conforme cadastrados na municipalidade, com o antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.037,19 metros acompanhando o antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.986,4588 e N = 7.478.925,8664, situado no cruzamento do antigo leito da linha férrea da Companhia Paulista de Estradas de Ferro com o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 151°35'41", na extensão de 798,79 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”, sentido Piracicaba à Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.366,4486 e N = 7.478.223,2441, situado no cruzamento dos eixos da Rodovia SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar” e Avenida Charles Wesley; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 379,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.019,4479 e N = 7.478.071,1687, situado na rotatória de interseção da Avenida Charles Wesley e Rua Professor Hugo Assmann; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°35'08", na extensão de 403,62 metros acompanhando o eixo da Avenida Charles Wesley até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.716,7535 e N = 7.477.804,1715, situado na rotatória de interseção das avenidas Charles Wesley, Professor Ercílio Antonio Denny e da rua Márcio Berlanga; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 163°03'59", na extensão de 536,65 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção da Avenida Professor Ercílio Antonio Denny até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.873,0621 e N = 7.477.290,7857, situado no cruzamento da projeção do eixo da Avenida Professor Ercílio Antonio Denny com o leito do Ribeirão Batistada; junto à divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 207,66 metros acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à montante, pela divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.755,4094 e N = 7.477.125,0130, situado no referido leito, no vértice das divisas do lote 300, da quadra 03 e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 344°36'06", na extensão de 179,44 metros acompanhando entre as divisas do lote 300, da quadra 03, lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.707,7609 e N = 7.477.298,0187, situado no alinhamento predial da Rua Francisca M. T. Leite, no vértice do lote 302, da quadra 24 (Sistema de Lazer IV do Loteamento Jardim Residencial Unimep), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 344°36'06", na extensão de 610,72 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Francisca M. T. Leite, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 461, 190, 168 e 582, todos da quadra 23, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua José R. de Toledo Piza, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 769, 469, 459, 178, 168 e 952, todos da quadra 22, após segue confrontando com o leito carroçável da Rua Eugênio Carro, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 768, 484, 472, 461, 192, 179, 166 e 951, todos da quadra 21, na sequência segue confrontando com o leito carroçável da Rua Márcio Berlanga, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e finalmente acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 837, 557, 547, 536 e 265, todos da quadra 20, nos quais, todos os lotes relacionados pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.545,5965 e N = 7.477.886,8170, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 265, da quadra 20, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 291°58'08", na extensão de 123,87 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 265 e 1.056, ambos da quadra 20, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.430,7208 e N = 7.477.933,1570, situado no alinhamento predial da Rua Alnessio Penteado, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 1.056, da quadra 20, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 301°49'51", na extensão de 18,66 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Alnessio Penteado, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.414,8603 e N = 7.477.943,0027, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 220, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 344°37'08", na extensão de 221,53 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 e dos lotes 220, 208, 198, 188, 178, 168, 158, 148, 138, 128, 118, 108, 98, 88, 78, 67, 56, 45, 34, 23 e 12, todos da quadra 19, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.356,1006 e N = 7.478.156,6024, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e lote 12, da quadra 19, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 74°47'22", na extensão de 111,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 12, da quadra 19, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Orlando Guidetti, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 799, 760, 750, 740, 730, 720 e 710, todos da quadra 15, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.463,2686 e N = 7.478.185,7405, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, e dos lotes 710, 700 e 437, todos da quadra 15, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 344°35'34", na extensão de 544,40 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 437, 427, 416, 172, 162, 151 e 1.035, todos da quadra 15, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio Carlos Cardoso, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), em seguida acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 645, 407, 397, 387, 161, 151, 141 e 832, todos da quadra 14, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Izabel de Oliveira Rodrigues pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 619, 379, 369, 160, 149, 138 e 798, todos da quadra 13, todos os lotes descritos pertencentes ao setor 62, conforme cadastrados na municipalidade e finalmente confrontando com o leito carroçável da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.318,6332 e N = 7.478.710,5777, situado no alinhamento predial da Rua Rosemary Cristina Vicente Faulim, situado no vértice das divisas dos lotes 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), do lote 1.180, da quadra 25 (Sistema de Lazer III do Loteamento Jardim Residencial Unimep) e do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 254°24'07", na extensão de 186,77 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100



(Fazenda Taquaral) e do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.138,7332 e N = 7.478.660,3555, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 53,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.119,3178 e N = 7.478.709,9829, situado no alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, junto à divisa do lote 204, da quadra 66 (Área Institucional 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 242°31'20", na extensão de 20,94 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.100,7365 e N = 7.478.700,3192, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 128,36 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Luiz Consolmagno Filho, pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.036,6152 e N = 7.478.811,2317, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 224°01'26", na extensão de 135,43 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.942,4943 e N = 7.478.713,8484, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 314°01'26", na extensão de 29,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.921,6419 e N = 7.478.734,0023, situado no alinhamento predial da Rua Maria Beltrami Leandro Uliana, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, e da Viela Sanitária 09 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à esquerda segue por uma extensão de 347,09 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Beltrami Leandro Uliana e posteriormente acompanhando a Viela 08 do Loteamento Residencial Campos do Conde, ambos pela divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.603,1089 e N = 7.478.606,1505, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Viela 08 do Loteamento Residencial Campos do Conde; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 172°35'16", na extensão de 105,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, pelo leito de um córrego afluente do Ribeirão Piracicamim; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 370,08 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.563, da quadra 67 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.270,9848 e N = 7.478.593,2787, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 345°36'16", na extensão de 411,35 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 1.563 (Área Verde 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.455 (Sistema de Lazer 04 do Loteamento Residencial Campos do Conde), 1.233 (Área Institucional 02 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e 1.183 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos da quadra 67, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.168,7155 e N = 7.478.991,7224, situado no leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamim, junto ao vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 247,80 metros acompanhando o leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamim, à montante, acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.365,8295 e N = 7.479.139,1415, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 138°42'57", na extensão de 64,67 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.408,5014 e N = 7.479.090,5422, situado no vértice das divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), junto à divisa do lote 1.183, da quadra 67 (Área Verde 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 48°34'48", na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.640,9641 e N = 7.479.295,6303, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 318°34'48", na extensão de 53,84 metros acompanhando entre as divisas do lote 310, da quadra 101 e do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.605,3411 e N = 7.479.336,0081, situado no vértice das divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 75, da quadra 102, junto à divisa do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 48°34'48", na extensão de 142,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 665, da quadra 67 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Campos do Conde) e do lote 75, da quadra 102, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.712,2476 e N = 7.479.430,3255, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 325°55'48", na extensão de 139,16 metros acompanhando pela divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pela projeção da referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.634,2883 e N = 7.479.545,6008, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 75, da quadra 102, do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 251°43'25", na extensão de 18,91 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.616,3319 e N = 7.479.539,6705, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 142°36'43", na extensão de 7,39 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.620,8245 e N = 7.479.533,7920, situado nas proximidades do alinhamento predial da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 215°32'10", na extensão de 145,84 metros acompanhando em certo trecho entre as divisas do lote 75, da quadra 102 e do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral), ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.536,0572 e N = 7.479.415,1106, situado no vértice das divisas do lote 75, da quadra 102, do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, todos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 228°42'58", na extensão de 310,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100 (Fazenda Taquaral) e do lote 310, da quadra 101, ambos do setor 62, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.303,1081 e N = 7.479.210,5752, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à direita com raio de 1.201,61 metros e com desenvolvimento de 318,66 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.018,0234 e N = 7.479.070,2917, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em curva à direita com raio de 92,83 metros e com desenvolvimento de 112,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.914,6433 e N = 7.479.091,2279, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 3.461,61 metros e com desenvolvimento de 505,45 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.535,8815 e N = 7.479.425,2387, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 324°33'46", na extensão de 258,38 metros

até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.386,0701 e N = 7.479.635,7545, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 319°17'03", na extensão de 90,46 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.327,0628 e N = 7.479.704,3184, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em curva à direita com raio de 257,12 metros e com desenvolvimento de 551,36 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.600,9757 e N = 7.480.063,4005, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em curva à direita com raio de 649,00 metros e com desenvolvimento de 181,00 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.760,8755 e N = 7.479.960,1936, situado no interior do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em curva com raio de 87,24 metros e com o desenvolvimento de 48,23 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0048 e N = 7.479.942,2907, situado nas proximidades do alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 286,92 metros e com desenvolvimento de 9,31 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Rio das Pedras, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.814,3015 e N = 7.479.941,7999, situado no eixo da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 493,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.818,5601 e N = 7.480.416,9042, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do lote 836, da quadra 152 e do lote 107, da quadra 11, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 240°14'07", na extensão de 68,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 836, da quadra 152 e dos lotes 107 e 178, ambos da quadra 11, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.759,1920 e N = 7.480.382,9522, situado no alinhamento predial da Rua Pietro Casagrande, no vértice das divisas do lote 178, da quadra 11, junto à divisa do lote, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 239°51'28" na extensão de 14,50 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Pietro Casagrande, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.746,6512 e N = 7.480.375,6702, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 120, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 240°55'06", na extensão de 53,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 836, da quadra 152 e dos lotes 120 e 182, ambos da quadra 12, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.699,5457 e N = 7.480.349,4715, situado no alinhamento predial da Rua Ricardo Gobbo, no vértice das divisas do lote 182, da quadra 12, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 238°51'03", na extensão de 13,02 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ricardo Gobbo, pela divisa do lote 836, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.688,3995 e N = 7.480.342,7346, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 118, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 240°18'46", na extensão de 55,17 metros acompanhando entre as divisas do lote 836, da quadra 152 e dos lotes 118 e 188, ambos da quadra 13, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.640,4656 e N = 7.480.315,4079, situado no alinhamento predial da Rua Aristides Altafin, no vértice das divisas do lote 188, da quadra 13, junto à divisa do lote 836, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 240°10'45", na extensão de 66,24 metros confrontando pelo leito carroçável da Rua Aristides Altafin, pelas divisas dos lotes 836 e 608, ambos da quadra 152, na sequência acompanhando entre as divisas do lote 608, da quadra 152 e dos lotes 133 e 194, ambos da quadra 14, todos os lotes pertencentes ao setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.582,9965 e N = 7.480.282,4673, situado no alinhamento predial da Rua Arcangelo Baldassin, no vértice das divisas do lote 194, da quadra 14, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 242°14'50", na extensão de 15,26 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arcangelo Baldassin, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.569,4843 e N = 7.480.275,3573, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 143, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 240°07'26", na extensão de 51,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 608, da quadra 152 e dos lotes 143 e 211, ambos da quadra 15, todos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.524,7165 e N = 7.480.249,6394, situado no alinhamento predial da Rua José Tomazella, no vértice das divisas do lote 211, da quadra 15, junto à divisa do lote 608, da quadra 152, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 250°01'16", na extensão de 11,34 metros confrontando com o leito carroçável da Rua José Tomazella, pela divisa do lote 608, da quadra 152, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.514,0537 e N = 7.480.245,7628, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 608, da quadra 152 e do lote 197, da quadra 16, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 239°06'32", na extensão de 7,20 metros acompanhando entre as divisas do lote 608, da quadra 152 e do lote 197, da quadra 16, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.507,8746 e N = 7.480.242,0660, situado no vértice das divisas do lote 608, da quadra 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 197, da quadra 16, ambos do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 278°43'14", na extensão de 58,56 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 197 e 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá), da quadra 16, do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.449,9848 e N = 7.480.250,9457, situado no vértice das divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 315°00'23", na extensão de 105,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 152, da quadra 16, do setor 52 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.375,2879 e N = 7.480.325,6592, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 65°39'04", na extensão de 58,88 metros acompanhando entre as divisas do lote 152 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itaberá) e 142 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá), ambos da quadra 16, do lote 200, da quadra 02, todos do setor 52 e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.428,9366 e N = 7.480.349,9377, situado no alinhamento predial da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 02, junto à divisa do lote 142, da quadra 16 (Área Institucional do Loteamento Jardim Itaberá), ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 304°53'13", na extensão de 81,17 metros confrontando com o leito carroçável da Rua 04 do Loteamento Jardim Itamaracá, pela divisa do lote 200, da quadra 02 e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 200 e 145 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Itamaracá), ambos da quadra 02, do setor 52, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.362,3584 e N = 7.480.396,3608, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 278°04'01", na extensão de 15,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.346,8827 e N = 7.480.398,5542, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), junto à divisa do lote 962, da quadra 49, do setor 52, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 244°23'50", na extensão de 28,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 962, da quadra 49, do setor 52, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.321,3596 e N = 7.480.386,3240, situado no leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamim, junto às divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 75,23 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.304,3151 e N = 7.480.452,4376, situado no vértice do lote 816, da quadra 212, junto à divisa do lote 962, da quadra 49, ambos do setor 52, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 106,07 metros acompanhando o leito do córrego sem denominação afluente do Ribeirão Piracicamim, à jusante, pela divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.263,4847 e N = 7.480.533,8515, situado no entroncamento do referido córrego, em sua foz, com o Ribeirão Piracicamim na divisa do lote 816, da quadra 212, do setor 52, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.286,92 metros acompanhando o leito do ribeirão Piracicamim, à montante, até



encontrar o ponto de coordenadas E = 230.647,9967 e N = 7.479.873,5677, situado no vértice das divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 250°23'18", na extensão de 21,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.628,0099 e N = 7.479.866,6946, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 230°05'34", na extensão de 5,58 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.623,7277 e N = 7.479.863,1132, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 191°05'20", na extensão de 8,63 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.622,0672 e N = 7.479.854,6408, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 165°19'06", na extensão de 255,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.686,9302 e N = 7.479.607,0773, situado no vértice das divisas do lote 500, da quadra 76 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde) e do lote 500, da quadra 129, do setor 52 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Serra Verde), junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 164°18'14", na extensão de 254,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 500, da quadra 76, do setor 52 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.755,7682 e N = 7.479.362,1141, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°53'23", na extensão de 250,54 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral) e dos lotes 500 (Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Serra Verde), 203 (Sistema de Lazer 01 do Loteamento Jardim Oriente) e 53 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente), todos da quadra 76, do setor 52, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.561,362 e N = 7.479.204,0675, situado nos vértice das divisas do lote 53, da quadra 76 (Equipamento Comunitário 01 do Loteamento Jardim Oriente) e do lote 476, da quadra 209 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz), ambos do setor 52, junto à divisa do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228°46'52", na extensão de 698,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 476, da quadra 209, do setor 52 (Sistema de Lazer V do Loteamento Jardim Monte Feliz) e do lote 1.350, da quadra 100, do setor 62 (Fazenda Taquaral), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.036,3183 e N = 7.478.744,1189, situado no entroncamento das divisas dos referidos lotes com o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto; deste ponto segue por uma extensão de 1.693,06 metros acompanhando o eixo da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,1581 e N = 7.478.325,7562, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Capitão PM Frederico Ciappina Neto e da Avenida Francisco Luiz Raseria; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 270,94 metros acompanhando o eixo da Avenida Francisco Luiz Raseria até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.626,7804 e N = 7.478.581,7990, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Francisco Luiz Raseria e Rua Isolina Françaço Esquerro; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 417,57 metros acompanhando o eixo da Rua Isolina Françaço Esquerro até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.222,6042 e N = 7.478.683,1221, situado no entroncamento dos eixos da Rua Isolina Françaço Esquerro e da Estrada Municipal PIR-194 – Antonio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 245,16 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antonio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.179,7978 e N = 7.478.499,1474, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Municipal PIR-194 – Antonio Abdalla e da Rua Alcimiro Esquerro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 392,49 metros o eixo e posteriormente a projeção deste da Rua Alcimiro Esquerro até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.797,9200 e N = 7.478.589,3050, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alcimiro Esquerro e da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 20°50'46", na extensão de 1.187,14 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.220,3764 e N = 7.479.698,7364, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas do 618 e 577, ambos da quadra 203, da setor 55, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 58°39'31", na extensão de 53,87 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.266,3924 e N = 7.479.726,7600, situado no limite da faixa de domínio do DER Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, junto ao vértice das divisas dos lotes 515 e 561, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 107°15'28", na extensão de 119,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 515 e 561, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.380,7320 e N = 7.479.691,2393, situado no início do eixo da Rua Anna Tadiotto Cobra, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 4°37'29", na extensão de 51,96 metros confrontando com parte do leito carroçável da Rua Anna Tadiotto Cobra, pela divisa do lote 515, da quadra 199, em seguida acompanhando entre as divisas do lote 515, da quadra 199 e dos lotes 158 e 09, ambos da quadra 26, todos os lotes do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.384,9220 e N = 7.479.743,0350, situado no alinhamento predial da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, junto ao vértice das divisas dos lotes 09, da quadra 26 e do lote 515, da quadra 199, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 4°32'14", na extensão de 13,97 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Sebastião de Camargo Teixeira, pelas divisas dos lotes 515 e 590, ambos da quadra 199, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.386,0275 e N = 7.479.756,9665, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 590, da quadra 199 e do lote 170, da quadra 25, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 4°24'57", na extensão de 45,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 590, da quadra 199 e dos lotes 170 e 08, ambos da quadra 25, todos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.389,4949 e N = 7.479.801,8639, situado no alinhamento predial da Rua João Egydio Adamoli, no vértice das divisas do lote 590, da quadra 199 e do lote 08, da quadra 25, ambos do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 5°12'12", na extensão de 14,82 metros confrontando com o leito carroçável da Rua João Egydio Adamoli, pelas divisas dos lotes 590 e 644, ambos da quadra 199, do setor 24, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.472,8876 e N = 7.479.843,2198, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antonio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.028,60 metros acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-194 – Antonio Abdalla até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.329,5392 e N = 7.480.816,6276, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 245°11'42", na extensão de 19,05 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.312,2449 e N = 7.480.808,6347, situado no eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, próximo à rotatória de intersecção com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 539,20 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de E = 228.390,9850 e N = 7.480.277,6500, situado na rotatória de intersecção da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, da Travessa Alcides Menegatti e Avenida Laranjal Paulista; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.008,25 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Paulista até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.680.5010 e N = 7.479.565,6160, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Laranjal Paulista e Rua Vaticano; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 310°52'37", na extensão 583,96 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.238,9530 e N = 7.479.947,7869, situado no entroncamento dos eixos da Rua Vaticano e Estrada Pedro Joaquim Silveira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 355°27'02", na extensão de 352,13 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,0222 e N = 7.480.298,8116, situado do entroncamento dos eixos das ruas Vaticano e Papa João Paulo II; deste ponto

deflete à esquerda e segue por uma extensão de 768,98 metros acompanhando o eixo da Rua Papa João Paulo II e pela projeção do eixo da referida rua até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.638,3614 e N = 7.480.796,6540, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Papa João Paulo II como alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, junto à divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°33'13", na extensão de 8,16 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Senador Saraiva, pela divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.633,1600 e N = 7.480.790,3563, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 310°28'49", na extensão de 267,50 metros acompanhando pela divisa do lote 554, da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.429,6890 e N = 7.480.964,0159, situado no vértice das divisas dos lotes 554 e 988, ambos da quadra 65, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 310°24'18", na extensão de 66,06 metros acompanhando pela divisa do lote 988 da quadra 65, do lote 561, da quadra 80 e parte do lote 100, da quadra 160, todos conforme cadastrados pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.379,3819 e N = 7.481.006,8382, situado no alinhamento predial da Rua Rancharia, situado no vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 318°06'31", na extensão de 13,90 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Rancharia, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.370,0967 e N = 7.481.017,1899, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 344°01'25", na extensão de 18,75 metros acompanhando entre as divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados pela municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,9356 e N = 7.481.035,2168, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 359°51'27", na extensão de 63,59 metros acompanhando entre as divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, e na sequência somente pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.364,7775 e N = 7.481.098,8095, situado no alinhamento predial da Rua Tupã, no vértice das divisas do lote 561, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 322°52'26", na extensão de 13,21 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Tupã, pela divisa do lote 100, da quadra 160, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.356,8018 e N = 7.481.109,3453, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 271°57'35", na extensão de 9,79 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.347,0112 e N = 7.481.109,6803, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 271°13'26", na extensão de 57,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.289,2431 e N = 7.481.110,9145, situado no vértice das divisas do lote 593, da quadra 80 e do lote 100, da quadra 160, junto à divisa do lote 257, da quadra 95, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 219°51'35", na extensão de 4,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 257, da quadra 95 e do lote 100, da quadra 160, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.286,0812 e N = 7.481.107,1275, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 310°02'39", na extensão de 67,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 257, da quadra 95, do lote 100, da quadra 160 e do lote 141, da quadra 154, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.234,5433 e N = 7.481.150,4422, situado no alinhamento predial da Rua Jacob Bergamin, junto ao vértice das divisas do lote 257, da quadra 95 e do lote 141, da quadra 154, todos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 221°20'19", na extensão de 5,90 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Jacob Bergamin e Júlio Soares Diehl, pela divisa do lote 141, da quadra 154, do setor 26, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.230,6422 e N = 7.481.146,0077, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua Júlio Soares Diehl, com a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Jacob Bergamin e Júlio Soares Diehl; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 309°20'31", na extensão de 291,89 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Júlio Soares Diehl até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.004,8994 e N = 7.481.331,0519, situado no entroncamento dos eixos das ruas Júlio Soares Diehl e Zulmira Ferreira do Vale e da Avenida Pedro Habechian, sobre o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 494,98 metros acompanhando o eixo da Avenida Pedro Habechian e posteriormente pelo leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.130,8299 e N = 7.481.715,5671, situado no cruzamento do referido leito com o eixo da Rua Presidente Venceslau Brás; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 40°58'46", na extensão de 36,05 metros acompanhando o eixo da Rua Venceslau Brás até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.154,4655 e N = 7.481.742,7941, situado no cruzamento do eixo da Rua Presidente Venceslau Brás com as projeções das divisas do lote 290, da quadra 147 e do lote 150, da quadra 87, ambos do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 309°30'37", na extensão de 80,19 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 150, 140, 120, 110, 100 e 90 todos da quadra 87, do lote 290, da quadra 147, todos do setor 26 e do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.092,6082 e N = 7.481.793,8264, situado no vértice das divisas do lote 90 e 80, da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 309°17'47", na extensão de 49,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27 e dos lotes 80, 70, 65, 60, 55, 50 e 40, todos da quadra 87, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.053,9685 e N = 7.481.825,4720, situado no vértice dos lotes 40 e 30, da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 309°17'06", na extensão de 33,12 metros acompanhando entre as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27, dos lotes 30 e 00, ambos da quadra 87, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.028,3325 e N = 7.481.846,4437, situado no alinhamento predial da Rua Orlando Furlan, no vértice das divisas do lote 00, da quadra 87, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 303°27'19", na extensão de 14,07 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Orlando Furlan, pela divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.016,5922 e N = 7.481.854,2013, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 169, da quadra 121, do setor 26, junto à divisa do lote 160, da quadra 217, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 310°09'19", na extensão de 50,11 metros acompanhando entre as divisas do lote 160, da quadra 217, do setor 27 e dos lotes 169 e 10, ambos da quadra 121, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.978,2916 e N = 7.481.886,5165, situado no alinhamento predial da Rua Maria Furlan Pizzinato, junto ao vértice das divisas dos lotes 10, da quadra 121, do setor 26 e do lote 160, da quadra 217 e do lote 100, da quadra 211, ambos do setor 27, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 309°10'11", na extensão de 13,68 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Maria Furlan Pizzinato, pela divisa do lote 100, da quadra 211, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.967,6822 e N = 7.481.895,1599, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 163, da quadra 109, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 211, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 311°06'59", na extensão de 45,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 211, do setor 27 e dos lotes 163 e 12, ambos da quadra 109, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas N = 225.933,2934 e N = 7.481.925,1765, situado no alinhamento predial da Rua Catanduva, junto ao vértice das divisas do lote 100 da quadra 111, do lote 100, da quadra 112, ambos do setor 27 e do lote 12, da quadra 109, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 309°50'23", na extensão de 54,86 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Catanduva, pela divisa do lote 100, da quadra 212, do setor 27, em seguida entre as divisas do referido lote 100 e do lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.891,1666 e N = 7.481.960,3245, situado no alinhamento predial da Rua Charqueada, situa-



do no vértice das divisas do lote 61, da quadra 110, do setor 26 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Tarumã), junto à divisa do lote 100, da quadra 212, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 313°03'50", na extensão de 12,75 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Charqueada, pela divisa do lote 100, da quadra 212 e do lote 30, da quadra 216, ambos do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.881,8469 e N = 7.481.969,0396, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 75, da quadra 111, do setor 27, junto à divisa do lote 30, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 310°26'36", na extensão de 39,86 metros acompanhando entre as divisas do lote 30 e 60, ambos da quadra 216, do setor 27 e dos lotes 75 e 127, ambos da quadra 111, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.851,5065 e N = 7.481.994,8953, situado no alinhamento predial da Rua João Faria Filho, no vértice das divisas do lote 127, da quadra 111, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 309°35'48", na extensão de 13,84 metros confrontando com o leito carroçável da Rua João Faria Filho, pela divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.840,8384 e N = 7.482.003,7197, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 166, da quadra 114, do setor 26, junto à divisa do lote 60, da quadra 216, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 310°56'15", na extensão de 40,05 metros acompanhando entre as divisas do lote 60, da quadra 216 e do lote 100, da quadra 539, ambos do setor 27 e dos lotes 166 e 12, da quadra 114, do setor 26, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.810,5765 e N = 7.482.029,9681, situado no alinhamento predial da Rua Antonio Lázaro Coelho Mendes, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 114, do setor 26, junto à divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 310°18'52", na extensão de 13,80 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio Lázaro Coelho Mendes, pela divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.800,0522 e N = 7.482.038,8978, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 311°03'32", na extensão de 47,65 metros acompanhando pela divisa do lote 100, da quadra 539, do setor 27 e posteriormente entre as divisas do referido lote com o lote 357, da quadra 115, do setor 26, ambos conforme cadastrados na municipalidade e pelas suas projeções até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1198 e N = 7.482.070,1981, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 100, da quadra 539, do setor 27 e do lote 357, da quadra 115, do setor 26, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Avenida Demóstenes Santos Corrêa; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 648,12 metros acompanhando o eixo da Avenida Demóstenes Santos Corrêa e na sequência pelo eixo da Rua dos Patriotas e posteriormente pela projeção do eixo desta última até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.905,5837 e N = 7.482.596,7300, situado nas proximidades da cabeceira da ponte de acesso da Avenida Madre Maria Teodora à Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 358°59'50", na extensão de 72,78 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.904,3100 e N = 7.482.669,5050, situado no leito do Ribeirão do Enxofre, nas proximidades da referida ponte; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.484,26 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.531,7953 e N = 7.483.927,9132, situado no cruzamento do leito do Ribeirão do Enxofre com o eixo da Rua Mem de Sá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 88°36'28", na extensão de 91,27 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Mem de Sá até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.623,0389 e N = 7.483.930,1309, situado no entroncamento dos eixos da referida rua com a Rua Nicolas Khalil Kassouf; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 114°15'31", na extensão de 189,07 metros acompanhando o eixo da Rua Mem de Sá até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.795,4165 e N = 7.483.852,4494, situado no cruzamento dos eixos das ruas Mem de Sá e Dr. Otávio Martins de Toledo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 24°56'36", na extensão de 129,41 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo e posteriormente pela projeção deste eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.849,9944 e N = 7.483.969,7955, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo com a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Dr. Lula, junto à divisa do lote 1.322, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 28,51 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Otávio Martins de Toledo e Dr. Lula, e posteriormente pelo alinhamento predial da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo, pela divisa do lote 1.322, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.845,7551 e N = 7.483.997,6635, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 1.322 e 1.327, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 84°57'36", na extensão de 29,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.322 e 1.327, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,1478 e N = 7.484.000,2557, situado no vértice das divisas dos lotes 1.322 e 1.327, junto à divisa do lote 1.291, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 330°29'31", na extensão de 10,69 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.291, 1.327 e 1.332, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.869,8796 e N = 7.484.009,5641, situado no vértice das divisas dos lotes 1.291, 1.332 e 1.337, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 67°45'14", na extensão de 5,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.291 e 1.337, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.874,5926 e N = 7.484.011,4919, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, junto à divisa do lote 1.291, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 72,33 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.291, 1.281, 1.271, 1.266, 1.261, 1.251, 1.246 e 1.241, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.943,5970 e N = 7.484.030,7826, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e lote 1.241, junto à divisa do lote 1.231, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 356°33'37", na extensão de 0,96 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e lote 1.231, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.943,5391 e N = 7.484.031,7459, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 167,20 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.231, 1.211, 1.201 e 1.121, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.091,6445 e N = 7.483.970,3298, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 134°27'37", na extensão de 21,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.106,0822 e N = 7.483.956,7843, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 134°20'44", na extensão de 92,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.051, 1.021, 1.011, 1.001, 991 e 981, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.187,5184 e N = 7.483.877,1281, situado no alinhamento predial da Rua Romeu de Souza Carvalho, junto ao vértice das divisas do lote 981, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 104,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Romeu de Souza Carvalho, pela divisa do lote 81, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e pela praça ali existente, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.244,6286 e N = 7.483.790,0568, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Romeu de Souza Carvalho e Dr. Lula; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 171°24'31", na extensão de 8,60 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.245,9145 e N = 7.483.781,5450, situado no eixo da Rua Dr. Lula; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 291,52 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Lula e posteriormente a projeção do seu eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.514,8634 e N = 7.483.676,8161, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Dr. Lula com o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes, deste ponto deflete levemente à direita e segue por uma extensão de 405,98 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes até encontrar o ponto de coord-

denadas E = 226.893,7600 e N = 7.483.535,1650, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Dr. Paulo de Moraes e Nove de Julho; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 518,92 metros acompanhando o eixo da Avenida Nove de Julho até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.461,9351 e N = 7.483.384,0188, situado na rotatória de intersecção das avenidas Nove de Julho, Presidente Vargas e Rua Caramuru; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 617,49 metros acompanhando o eixo da Avenida Presidente Vargas até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.279,7850 e N = 7.482.817,9400, situado no entroncamento dos eixos da referida avenida com a Avenida Madre Maria Teodora; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 70°58'48", na extensão de 54,51 metros acompanhando o eixo da Avenida Madre Maria Teodora até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.331,3229 e N = 7.482.835,7061, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Madre Maria Teodora e Rua da Colônia; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 126°51'36", na extensão de 355,48 metros acompanhando o eixo da Rua da Colônia até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.615,7483 e N = 7.482.622,4647, situado no entroncamento dos eixos das ruas da Colônia e Capivari; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 75°50'30", na extensão de 124,73 metros acompanhando o eixo da Rua Capivari até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.736,6983 e N = 7.482.652,9764, situado no cruzamento dos eixos das ruas Capivari e MMDC; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 193,29 metros acompanhando o eixo da Rua MMDC até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.860,4011 e N = 7.482.526,7300, situado no entroncamento das ruas MMDC, Kurt Nimuendajú e João Crisóstomo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 205°51'02", na extensão de 62,72 metros acompanhando o eixo da Rua João Crisóstomo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.833,0514 e N = 7.482.470,2817, situado no entroncamento do eixo das ruas João Crisóstomo e do Enxofre; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 434,31 metros acompanhando o eixo da Rua do Enxofre até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.211,9341 e N = 7.482.265,6728, situado no entroncamento dos eixos das ruas do Enxofre e Benjamin Constant; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 200°43'24", na extensão de 101,71 metros acompanhando o eixo da Rua Benjamin Constant até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.175,9400 e N = 7.482.170,5350, situado no entroncamento dos eixos das ruas Benjamin Constant e Pedro Álvares Cabral; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 285,67 metros acompanhando o eixo da Rua Pedro Álvares Cabral até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.583,7150 e N = 7.481.954,9050, situado no cruzamento dos eixos das ruas Pedro Álvares Cabral e Bogotá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 204°17'30", na extensão de 285,67 metros acompanhando o eixo da Rua Bogotá até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.466,1918 e N = 7.481.694,5183, situado no entroncamento dos eixos da Rua Bogotá e da Avenida Raposo Tavares; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 730,24 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção do mesmo da Avenida Raposo Tavares até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.095,9450 e N = 7.481.328,7900, situado na rotatória de intersecção da Avenida Raposo Tavares, das ruas Marilice R. da Silva Pinto e Dr. José Rodrigues de Almeida e da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 511,90 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.295,4510 e N = 7.480.859,4534, situado na rotatória de intersecção da referida rodovia com a Avenida Comendador Luciano Guidotti; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 278,81 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.547,5400 e N = 7.480.974,5900, situado no entroncamento das avenidas Comendador Luciano Guidotti e 31 de Março; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 2.014,56 metros acompanhando o eixo da Avenida 31 de Março até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4781 e N = 7.482.892,8092, situado no cruzamento dos eixos das avenidas 31 de Março e Antonio Fazanaro, no Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 114°38'43", na extensão de 66,38 metros acompanhando o eixo da Avenida Antonio Fazanaro, acompanhando o Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,8200 e N = 7.482.865,1250, situado no eixo da referida avenida; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 181°15'21", na extensão de 21,65 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.204,3454 e N = 7.482.843,4734, situado no eixo da Travessa Higienópolis; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 550,02 metros acompanhando o eixo da Travessa Higienópolis até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.505,3050 e N = 7.482.421,0800, situado no entroncamento dos eixos da Travessa Higienópolis, Rua Pará e Avenida Alagoas; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 552,13 metros acompanhando o eixo da Avenida Alagoas, na sequência acompanhando o eixo da Rua Sumaré e finalmente pela projeção do eixo desta última rua, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.915,3217 e N = 7.482.188,5136, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Sumaré com o eixo da Avenida Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 91°03'18", na extensão de 79,85 metros acompanhando a confluência dos eixos das avenidas Água Branca e Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.995,1639 e N = 7.482.187,0433, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Comendador Luciano Guidotti e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão 812,43 metros acompanhando o eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.233,8268 e N = 7.481.415,8771, situado no entroncamento do eixo da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a projeção do eixo da Rua Eliseu Rasera; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 139°56'47", na extensão de 293,50 metros acompanhando o eixo da Rua Eliseu Rasera até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.422,6993 e N = 7.481.191,2146, situado no cruzamento do eixo da Rua Eliseu Rasera com a projeção do eixo da Estrada Salvador Coelho Netto; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 492,11 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Estrada Salvador Coelho Netto até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.808,0350 e N = 7.481.497,1050, situado no entroncamento dos eixos da Estrada Salvador Coelho Netto e Rua José Vicente Pedreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 332°52'10", na extensão de 582,56 metros acompanhando o eixo da Rua José Vicente Pedreira até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.542,3750 e N = 7.482.015,5700, situado na rotatória de intersecção da Rua José Vicente Pedreira, Rua Luiz Razera e Avenida Antonio Fazanaro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.276,27 metros acompanhando o eixo da Avenida Antonio Fazanaro até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.748,3950 e N = 7.481.921,3650, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Antonio Fazanaro e Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 231,00 metros acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.690,5758 e N = 7.482.144,3559, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Rio das Pedras e da Travessa 13 de Abril; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 712,30 metros acompanhando o eixo da Travessa 13 de Abril até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.139,1104 e N = 7.482.696,4472, situado no entroncamento dos eixos da Travessa 13 de Abril e Avenida Dois Córregos; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 704,28 metros acompanhando o eixo da Avenida Dois Córregos até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.805,0231 e N = 7.482.735,5194, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dois Córregos e Rua Guerino Lubiani; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°33'11", na extensão de 901,94 metros acompanhando o eixo e posteriormente a projeção deste da Rua Guerino Lubiani, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.208,2178 e N = 7.483.542,3326, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Guerino Lubiani com o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graças Martins, sobre a rotatória de intersecção das referidas vias e também da Rua Honório Franco; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.115,43 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins e na sequência pelo eixo da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.245,7215 e N = 7.484.096,6019, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani e Rua Alberto Nepomuceno; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 16°54'04", na extensão de 87,29 metros acompanhando o eixo da Rua Alberto Nepomuceno até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.271,0995 e N = 7.484.180,1245, situado no entroncamento dos eixos da Rua Alberto Nepomuceno e Rua Heitor Villa Lobos; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 240,33 metros acompanhando o eixo da Rua Heitor Villa Lobos até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.381,0496 e N = 7.484.379,8044, situado no entroncamento dos eixos das ruas Heitos Villa Lobos e Oscar Lorenzo Fernandes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 295°38'55", na extensão de 184,69 metros acompanhando o eixo da Rua Oscar Lorenzo Fernandes até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.214,5520 e N = 7.484.459,7504 situado no cruzamento do eixo da referida rua com as projeções das divisas dos lotes 467 e 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), da quadra 49, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 18°16'26", na extensão de 167,18 metros acompanhando as projeções dos lotes 467 e 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), da quadra 49, do setor 14 e posteriormente acompanhando entre as divisas dos lotes 467, 723 (Sistema de Recreio 2 do Loteamento Santa Cecília), 801 (Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília), 400, 345 e 248 (Sistema de Recreio 1 e Área Institucional do Loteamento Santa Cecília), todos da quadra 49, do setor 14, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,9741 e N = 7.484.618,5024, situado no alinhamento predial da Rua Olívia Bianco, junto ao vértice das divisas dos lotes 345 e 248 (Sistema de Recreio 1 e Área Institucional do Loteamento Santa Cecília), ambos da quadra 49, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 18°16'27", na extensão de 14,76 metros cruzando o leito carroçável da Rua Olívia Bianco até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.271,6051 e N = 7.484.632,5264, situado no alinhamento predial oposto da Rua Olívia Bianco, junto ao vértice das divisas dos lotes 252 e 242, ambos



da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 18°15'54", na extensão de 50,08 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 242, 252 e 92, todos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.287,3029 e N = 7.484.680,0896, situado no alinhamento predial da Rua Miguel Antonio Gonçalves junto ao vértice das divisas dos lotes 92 e 242, ambos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 20°11'02", na extensão de 14,18 metros cruzando o leito carroçável da Rua Miguel Antonio Gonçalves até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.292,1963 e N = 7.484.693,4011, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 154, da quadra 40 e do lote 193, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 18°09'35", na extensão de 63,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 154 e 94, ambos da quadra 40 e do lote 193 e 146, ambos da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade e na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Garcia Rodrigues Bueno, pela divisa do lote 146, da quadra 70, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.312,0599 e N = 7.484.753,9596, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 126, da quadra 38, junto à divisa do lote 193, da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 18°38'35", na extensão de 58,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 193 e 116, ambos da quadra 70 e dos lotes 126, 137, 147, 158 e 169, todos da quadra 38, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.330,6391 e N = 7.484.809,0295, situado no vértice das divisas dos lotes 169, da quadra 38 e 116, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 287°22'16", na extensão de 31,06 metros acompanhando entre as divisas do lote 169, da quadra 38 e do lote 48, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.300,9897 e N = 7.484.818,3046, situado no alinhamento predial da Rua Arnaldo Estrela, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 291°58'44", na extensão de 13,67 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arnaldo Estrela, pela divisa do lote 48, da quadra 70, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.288,3067 e N = 7.484.823,4234, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 62, da quadra 39 e dos lotes 48 e 1.135, ambos da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 289°43'17", na extensão de 64,59 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 62 e 209, ambos da quadra 39, dos lotes 1.135, 1.119 e 1.099, todos da quadra 70, e na sequência confrontando com o alinhamento predial da Rua Ribeiro Couto pelas divisas dos lotes 1.099 e 1.079, ambos da quadra 70, todos os lotes do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.227,5028 e N = 7.484.845,2199, situado no alinhamento predial da Rua Ribeiro Couto, no vértice das divisas do lote 1.079, da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 290°07'15", na extensão de 31,78 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.079 e 1.059, ambos da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.197,6618 e N = 7.484.856,1524, situado no vértice das divisas dos lotes 1.059, da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, junto à divisa do lote 288, da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 18°16'32", na extensão de 75,99 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.059, da quadra 70 e dos lotes 288, 298, 308, 319, 329 e 346, todos da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, na sequência cruzando o leito carroçável da Rua Chiquinha Gonzaga, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.221,4941 e N = 7.484.928,3177, situado no alinhamento predial da Rua Chiquinha Gonzaga, junto ao vértice das divisas do lote 594, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 6°18'30", na extensão de 69,17 metros acompanhando entre as divisas do lote 594, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.229,0950 e N = 7.484.997,0727, situado no vértice das divisas dos lotes 594 e 144, ambos da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°05'44", na extensão de 25,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 144, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.206,3486 e N = 7.485.008,2139, situado no limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, junto ao vértice das divisas do lote 144, da quadra 71 e do lote 268, da quadra 43, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 281°40'49", na extensão de 72,69 metros acompanhando limite da faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, pela divisa do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.135,1610 e N = 7.485.022,9359, situado no referido limite da faixa de domínio, junto ao vértice das divisas do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 18°19'49", na extensão de 35,20 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.146,2351 e N = 7.485.056,3584, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro - Zona Urbana de Requalificação de Bairros 2 (ZURB 2) - se encontram seguintes perímetros: Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) – Dois Córregos, Zona Urbana de Proteção da Paisagem 5 (ZUPA 5) – Dois Córregos e Zona Urbana de Proteção e Interesse Ambiental 2 (ZUIA 2) .

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 3 (ZURB 3) (Guamium)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 3 (ZURB 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 230.198,9673 e N = 7.491.387,6404, situado no vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 153°18'16", na extensão de 95,63 metros acompanhando pela divisa da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.241,9301 e Y = 7.491.302,2015, situado no alinhamento predial da Rua Brodóski, no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 105°06'14", na extensão de 19,03 metros cruzando a confluência dos leitos carroçáveis das ruas Brodóski e Tambaú até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.260,3036 e N = 7.491.297,2426, situado no alinhamento predial da Rua Tambaú, situado no vértice das divisas do lote 580, da quadra 37, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 152°50'52", na extensão de 297,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Tambaú, pelas divisas dos lotes 580 e 416, ambos da quadra 37, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,8721 e N = 7.491.032,9119, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 416, da quadra 37 e do lote 1.056, da quadra 31, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 152°39'27", na extensão de 164,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Tambaú, pela divisa do lote 1.056, da quadra 31, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência cruzando o leito carroçável da Rua Cajuru e parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.471,4857 e N = 7.490.886,6801, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Tambaú com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 517,21 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Rio Claro à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.087,2701 e N = 7.490.540,9665; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 315°24'15", na extensão de 28,20 metros cruzando parte do leito carroçável da SP-127 – Rodovia Fausto Santomauro e também o leito carroçável da Rua Cajuru, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.067,4677 e N = 7.490.561,0503, situado no alinhamento predial da Rua Cajuru, junto ao vértice das divisas do lote 474, da quadra 18 e do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 334°26'27", na extensão de 217,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43 e dos lotes 474, 378, 368, 358, 348, 338, 328, 318, 308, 298, 288, 278, 268 e 207, todos da quadra 18, todos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.973,7744 e N = 7.490.756,9603, situado no alinhamento predial da Rua Altinópolis, no vértice das divisas do lote 207, da quadra 18, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 333°57'06", na extensão de 12,95 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Altinópolis, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.968,0858 e N = 7.490.768,5988, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 382, da quadra 10, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 151°33'17", na extensão de 160,99 metros

acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43 e dos lotes 382, 327, 307, 297, 287, 277, 267, 257, 247, 237, 227 e 172, todos da quadra 10, todos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.891,3996 e N = 7.490.910,1602, situado no alinhamento predial da Rua Batatais, no vértice das divisas do lote 172, da quadra 10, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 325°33'02", na extensão de 9,97 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Batatais, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.885,7592 e N = 7.490.918,3826, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 355, da quadra 02, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 332°03'03", na extensão de 166,30 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 43 e dos lotes 355, 350, 345, 335, 325, 315, 295, 285, 275, 265, 255, 245, 235 e 170, todos da quadra 02, todos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.807,8157 e N = 7.491.065,2881, situado no alinhamento predial da Rua Brodóski, no vértice das divisas do lote 170, da quadra 02, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, ambos do setor 49, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 332°45'49", na extensão de 14,45 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Brodóski, pela divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.801,2016 e N = 7.491.078,1377, situado no alinhamento predial oposto da Rua Brodóski, junto à divisa do lote 100, da quadra 43, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 63°22'50", na extensão de 313,92 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Brodóski, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.081,8548 e N = 7.491.218,7982, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 333°18'16", na extensão de 95,63 metros acompanhando pela divisa da referida gleba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.038,8923 e N = 7.491.304,2364, situado no vértice das divisas da gleba, onde está inserido o campo de futebol, situado na quadra 01, do setor 49, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 180°50'00", na extensão de 180,50 metros acompanhando pela divisa da referida gleba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.198,9673 e N = 7.491.387,6404, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 3 (ZURB 3) (Vila Rezende)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 3 (ZURB 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.507,4519 e N = 7.486.482,5755, situado no alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, junto ao vértice das divisas do lote 374, da quadra 250, do setor 38 e do lote 50, da quadra 62, do setor 34, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 161°03'56", na extensão de 0,48 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, pela divisa do lote 50, da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.507,6105 e N = 7.486.482,1131, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 50, da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 75°36'52", na extensão de 0,95 metros confrontando com parte do leito carroçável da Rua Cesário Simioni, pela divisa do lote 50, da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.508,5361 e N = 7.486.482,3505, situado no vértice das divisas dos lotes 50 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 163°35'46", na extensão de 42,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 50 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.520,4239 e N = 7.486.441,9693, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 258°27'54", na extensão de 4,42 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 50 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.516,0905 e N = 7.486.441,0849, situado no vértice das divisas dos lotes 60 e 735, junto à divisa do lote 50, todos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 155°33'41", na extensão de 10,20 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 60 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.520,3131 e N = 7.486.431,7929, situado no vértice dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 258°25'16", na extensão de 42,53 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 60 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.478,6417 e N = 7.486.423,2550, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 732,07 metros acompanhando o eixo da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira e posteriormente a projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.540,6103 e N = 7.485.696,3632, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira com o eixo da Avenida Barão de Serra Negra; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°26'39", na extensão de 87,36 metros acompanhando o eixo da Avenida Barão de Serra Negra até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.461,0731 e N = 7.485.732,5167, situado no entroncamento dos eixos das avenidas Barão de Serra Negra e Rui Barbosa e da Rua Maria Maniero; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 353°09'11", na extensão de 636,88 metros acompanhando o eixo da Avenida Rui Barbosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.385,1442 e N = 7.486.364,8590, situado no eixo da Avenida Rui Barbosa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 324°25'07", na extensão de 21,42 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.372,6807 e N = 7.486.382,2798, situado no canteiro de separação entre as avenidas Rui Barbosa e Dona Francisca; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°58'39" na extensão de 43,89 metros acompanhando o canteiro de separação entre as avenidas Rui Barbosa e Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.368,8382 e N = 7.486.426,0025, situado no referido canteiro, onde cruza com a projeção do eixo da Avenida Mário Dedini; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 352°21'09", na extensão de 25,42 metros acompanhando o canteiro de separação entre as avenidas Rui Barbosa e Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.365,4543 e N = 7.486.451,2040, situado no referido canteiro, onde cruza a projeção do eixo da Travessa Juqueri; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 82°02'48", na extensão de 77,81 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Travessa Juqueri até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.442,5252 e N = 7.486.461,9718, situado no referido eixo; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 53°40'21", na extensão de 17,52 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.456,6453 e N = 7.486.472,3545, situado no alinhamento predial da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, junto ao vértice das divisas do lote 13, da quadra 25, do setor 38 e do lote 50, da quadra 62, do setor 34, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 78°37'31", na extensão de 51,82 metros acompanhando entre as divisas do lote 13, da quadra 25, do setor 38 e do lote 50, da quadra 62, do setor 34, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.507,4519 e N = 7.486.482,5755, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 3 (ZURB 3) (Castelinho)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 3 (ZURB 3) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.624,3663 e N = 7.484.386,2888, situado no cruzamento do leito do Ribeirão do Enxofre com a projeção do eixo da Avenida Morgado de Matheus; deste ponto segue por uma extensão de 191,64 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Morgado de Matheus até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.811,0548 e N = 7.484.351,1881, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Morgado de Matheus e Rua Dr. Otávio Martins de Toledo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 176°21'53", na extensão de 24,77 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Otávio Martins de Toledo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.812,6254 e N = 7.484.326,4678, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas dos lotes 28 e 45, ambos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 265°41'52", na extensão de 38,15 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 28 e 45, ambos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.774,5819 e N = 7.484.323,6059, situado no vértice das divisas dos lotes 13 e 45, junto à divisa do lote 603 (Área Institucional do Loteamento Vila Nazareth), todos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 175°39'10", na extensão de 17,78 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 603 (Área Institucional do Loteamento Vila Nazareth), 45, 51, 56, 61 e 540, todos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E =



225.775,9297 e N = 7.484.305,8762, situado no vértice das divisas dos lotes 540 e 530, junto à divisa do lote 61, todos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 264°56'02", na extensão de 25,35 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 540 e 530, ambos da quadra 56, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.750,6726 e N = 7.484.303,6368, situado no alinhamento predial da Rua Paschoal Guerrini, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 282°23'54", na extensão de 13,84 metros cruzando o leito carroçável da Rua Paschoal Guerrini até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.737,1507 e N = 7.484.306,6094 situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 54 e 59, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 266°09'22", na extensão de 25,19 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 54 e 59, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.712,0094 e N = 7.484.304,9202, situado no vértice das divisas dos lotes 54,59, 529 e 539, todos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 355°37'09", na extensão de 10,10 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 54 e 539, ambos da quadra 111, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.686,5601 e N = 7.484.313,2545, situado no alinhamento predial da Rua Professor Marco Antônio Corrêa Altafim, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 213°29'34", na extensão de 132,58 metros cruzando o leito carroçável da Rua Professor Marco Antônio Corrêa Altafim, pela projeção do eixo da Rua José Maurício de Sá e posteriormente pelo eixo desta última, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.613,3962 e N = 7.484.202,6861, situado no entroncamento dos eixos das ruas José Maurício de Sá e Frederico Krahenbuhl; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 144°08'13", na extensão de 23,95 metros acompanhando o eixo da Rua Frederico Krahenbuhl até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.627,4312 e N = 7.484.183,2712, situado no entroncamento dos eixos das ruas Frederico Krahenbuhl e Fued Helou Kraide; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 179°52'45", na extensão de 52,67 metros acompanhando o eixo da Rua Fued Helou Kraide até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.627,5424 e N = 7.484.130,5946, situado no cruzamento do eixo da referida rua com as projeções das divisas dos lotes 1.395 e 412 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato), ambos da quadra 112, do setor 01, ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 141°55'30", na extensão de 109,41 metros acompanhando as projeções das divisas dos lotes 1.395 e 412 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato) e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 412 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato), 1.395, 1.405, 1.415, 1.425, 1.430, 1.435, 1.440, 1.445, 1.455, 1.467 e 1.477, todos da quadra 112, todos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.695,0200 e N = 7.484.044,4600, situado no cul-de-sac, no alinhamento predial da Rua Martim Everaldo Netto, junto ao vértice das divisas do lote 1.477, da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 25,45 metros, pelo alinhamento predial da Rua Martim Everaldo Netto, pela divisa do lote 412, da quadra 112, do setor 01 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.696,6663 e N = 7.484.021,2065, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 412 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato) e 422, ambos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 269°19'42", na extensão de 65,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 422, 657 e 412 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato), todos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das divisas dos referidos lotes 657 e 412 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morato), até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.631,3259 e N = 7.484.020,4406, situado no cul-de-sac, no entroncamento das projeções das divisas do lote 657 e 412, ambos da quadra 112, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 180°20'17", na extensão de 62,18 metros acompanhando o eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.630,9588 e N = 7.483.958,2540, situado no referido eixo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 204°32'12", na extensão de 31,04 metros acompanhando o eixo da Rua Nicolas Khalil Kassouf até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.618,0655 e N = 7.483.930,0100, situado no entroncamento dos eixos das ruas Nicolas Khalil Kassouf e Mem de Sá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 268°36'28", na extensão de 86,29 metros acompanhando o eixo e posteriormente uma projeção do referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.531,7953 e N = 7.483.927,9132, situado no cruzamento da projeção do Eixo da Rua Mem de Sá com o leito do Ribeirão do Enxofre; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 485,41 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.624,3663 e N = 7.484.386,2888, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 4 (ZURB 4) (Santa Rosa e Água Santa)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 4 (ZURB 4) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.861,9851 e N = 7.490.319,6448, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro com as projeções das divisas do lote 1.019, da quadra 103 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados no município; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 117,41'40", na extensão de 54,27 metros cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro e também o leito carroçável da Rua Cedral até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.910,0384 e Y = 7.490.294,4222, situado no alinhamento predial da Rua Cedral, junto ao vértice das divisas do lote 1.019, da quadra 103 e do lote 74, da quadra 155, ambos do setor 38, conforme cadastrados no município; deste ponto segue em reta com azimute 117°41'40", na extensão de 398,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 1.019, 962, 897, 809, 768, 728 e 667, todos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.262,9463 e N = 7.490.109,1854, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 667 e 624, ambos da quadra 103, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 117°36'55", na extensão de 32,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 624, da quadra 103, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.291,6217 e N = 7.490.094,1845, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e dos lotes 624, da quadra 103 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 129°56'44", na extensão de 61,45 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), ambos do lote 74, da quadra 155 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), ambos do lote 74, da quadra 155 e do lote 570, da quadra 231 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Emília), junto à divisa do lote 635, da quadra 127, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 39°23'01", na extensão de 60,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.376,8301 e N = 7.490.101,1300, situado no vértice das divisas do lote 74, da quadra 155 e do lote 635, da quadra 127, junto à divisa do lote 1.773, da quadra 105, todos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 117°27'21", na extensão de 20,62 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.773, da quadra 105 e do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.395,1276 e N = 7.490.091,6229, situado no vértice das divisas do lote 1.773, da quadra 105, do lote 635, da quadra 127, ambos do setor 38 e do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 119°51'29", na extensão de 133,85 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38 e do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.511,2190 e N = 7.490.024,9802, situado no alinhamento predial da Estrada Aldo Zulini, no vértice das divisas do lote 1.773, da quadra 105, do setor 38 e do lote 1.517, da quadra 57, do setor 12 (Área Verde 11 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos conforme cadastrados na municipalidade e da Viela 5 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 117°15'58", na extensão de 212,57 metros confrontando com o leito carroçável da Estrada Aldo Zulini, pela divisa da Viela 5 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla e do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e na sequência acompanhando entre as divisas do lote 754, da quadra 57

(Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e do lote 1.051, da quadra 231, todos do setor 12 conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.700,1738 e N = 7.489.927,5954, situado no alinhamento predial da Rua Antonio Henrique, situado no vértice das divisas do lote 754, da quadra 57 (Área Verde 12 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e do lote 1.051, da quadra 231, todos do setor 12 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 117°12'45", na extensão de 21,00 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio Henrique, pela divisa do lote 1.051, da quadra 231, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.718,8495 e N = 7.489.917,9923, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 117°15'45", na extensão de 129,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.834,3589 e N = 7.489.858,4691, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 119°07'41", na extensão de 7,93 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.841,2890 e N = 7.489.854,6074, situado no vértice das divisas do lote 1.051, da quadra 231 e do lote 3.961, da quadra 92, junto à divisa do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 119°07'41", na extensão de 179,39 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 106, da quadra 44 (Área Verde 13 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Irene Bernardino Puga, pela divisa do lote 3.961, da quadra 92, em seguida acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), todos os lotes do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.997,9978 e N = 7.489.767,2834, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita segue em reta com azimute 124°45'41", na extensão de 59,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.047,0926 e N = 7.489.733,2105, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 132°44'42", na extensão de 278,24 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.251,4274 e N = 7.489.544,3592, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 141°01'42", na extensão de 23,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla), do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,4848 e N = 7.489.525,7461, situado nas proximidades do Córrego Capim Fino, nos vértices das divisas do lote 3.961, da quadra 92, do lote 130, da quadra 52 (Área Verde 14 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Áquilla) e do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 132°49'19", na extensão de 48,27 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.301,8894 e N = 7.489.492,9359, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 139°55'36", na extensão de 72,56 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.348,6014 e N = 7.489.437,4112, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 156°18'25", na extensão de 279,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.460,9710 e N = 7.489.181,3417, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 161°35'24", na extensão de 79,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.486,2015 e N = 7.489.105,5404, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 165°50'04", na extensão de 99,95 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.510,6617 e N = 7.489.008,6296, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 167°40'25" na extensão de 133,29 metros acompanhando entre as divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.539,1176 e N = 7.488.878,4036, situado no vértice das divisas do lote 3.961, da quadra 92 e do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai), junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 166°38'35", na extensão de 83,46 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.558,3983 e N = 7.488.797,2012, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 168°24'14", na extensão de 103,23 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.579,1487 e N = 7.488.696,0783, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 170°17'08", na extensão de 119,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.599,3787 e N = 7.488.577,9074, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 173°05'07", na extensão de 137,36 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 32, da quadra 121, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.615,9157 e N = 7.488.441,5465, situado no vértice das divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, junto à divisa do lote 32, da quadra 121, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 90°00'10", na extensão de 1.303,07 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, ambos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.918,9928 e N = 7.488.441,4824, situado no cruzamento na divisa do lote 100, da quadra 237 com as projeções das divisas do lote 1500, da quadra 65 (Hyundai) e do lote 38, da quadra 74, todos do setor 12, conforme cadastrados na municipalidade, nas proximidades da linha de transmissão elétrica de alta tensão, no eixo do antigo traçado do anel viário; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.327,73 metros pelo eixo do antigo traçado do anel viário, pela divisa do lote 100, da quadra 237, do setor 12, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pelo eixo do acesso à Rodovia de Interligação SPI-162/308 – Ernesto Paterniani (outrora antigo traçado no anel viário), acompanhando o mesmo eixo até o viaduto, o qual compunha o antigo traçado do anel viário, sobre a Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, e por sua projeção até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.582,9982 e N = 7.487.183,5100, situado no cruzamento da projeção do eixo do referido viaduto com a margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 3.771,05 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.307,9142 e N = 7.488.024,5749, situado no cruzamento da margem direita do Rio Piracicaba com as projeções das divisas da Fazenda Areão e do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 321°08'30", na extensão de 60,54 metros acompanhando as projeções das divisas da Fazenda Areão e do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.269,9293 e N = 7.488.071,7201, situado no entroncamento das projeções das divisas da Fazenda Areão e do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, proveniente da Avenida Manoel Lopes Alarcon; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 2°08'28", na extensão de 93,30 metros acompanhando o eixo da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, proveniente da Avenida Manoel Lopes Alarcon, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.273,4154 e N = 7.488.164,9612, situado na intersecção dos eixos da referida alça de acesso com o eixo da Avenida Manoel Lopes Alarcon; deste ponto segue por uma extensão de 411,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Manoel Lopes Alarcon até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.431,2146 e N = 7.488.529,5492, situado no alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Manoel Lopes Alarcon, Diácono Jair de Oliveira e Adiel Paes Zamith e da Rua Irineu Oliveira Dini; deste ponto deflete à direita e segue em



curva à esquerda com raio de 34,75 metros e desenvolvimento de 44,59 metros acompanhando o alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Manoel Lopes Alarcon, Diácono Jair de Oliveira e Adiel Paes Zamith e da Rua Irineu Oliveira Dini até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.471,2770 e N = 7.488.519,9370; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 38,09 metros e desenvolvimento de 86,74 metros acompanhando o alinhamento predial da rotatória de intersecção das avenidas Manoel Lopes Alarcon, Diácono Jair de Oliveira e Adiel Paes Zamith e da Rua Irineu Oliveira Dini até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.476,2170 e N = 7.488.588,9362, situado na confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Diácono Jair de Oliveira e Adiel Paes Zamith; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 20,94 metros, com desenvolvimento de 11,41 metros, acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Diácono Jair de Oliveira e Adiel Paes Zamith até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.465,3400 e N = 7.488.591,8800, situado no cruzamento da referida confluência dos alinhamentos prediais com o leito de um córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 998,61 metros acompanhando o leito de um córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba, (à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.451,6372 e N = 7.489.534,3163, situado no cruzamento do referido leito com a projeção do eixo da Rua João Martin da Cruz; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 276°53'44", na extensão de 148,03 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua João Martin da Cruz até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.304,6698 e N = 7.489.552,0896, situado no cruzamento do eixo da referida rua com as projeções das divisas dos lotes 89 e 101, da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 186°23'41", na extensão de 38,94 metros acompanhando as projeções e posteriormente as divisas dos lotes 89, 55 e 101, da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.300,3318 e N = 7.489.513,3839, situado no vértice das divisas dos lotes 101, 55 e 31, todos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 95°48'52", na extensão de 17,80 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 101, 113 e 31, todos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.318,0481 e N = 7.489.511,5798, situado no vértice das divisas dos lotes 31 e 304, junto à divisa do lote 113, todos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 185°45'30", na extensão de 29,35 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 31 e 304, ambos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.315,1063 e N = 7.489.482,3746, situado no alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 276°44'48", na extensão de 29,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 31, da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.285,3537 e N = 7.489.485.8943, situado no referido alinhamento predial no vértice das divisas dos lotes 31, da quadra 69, e do lote 100, da quadra 68 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 276°54'14", na extensão de 1,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.283,8200 e N = 7.489.486,0800, situado no referido alinhamento predial no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 288°08'03", na extensão de 2,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.281,5300 e N = 7.489.486,8300, situado no referido alinhamento predial no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 186°26'55", na extensão de 18,69 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.279,4300 e N = 7.489.468,2500, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 100 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), junto à divisa do lote 162, ambos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 274°10'15", na extensão de 6,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa) e 162, ambos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.273,1357 e N = 7.489.468,7090, situado no vértice das divisas dos lotes 100 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), 162 e 81, todos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 209°14'24", na extensão de 59,03 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 162, 81, 68, 44, 32 e 403, todos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.244,2968 e N = 7.489.417,1924, situado no alinhamento predial da Rua Dirce Lansac Ribeiro de Andrade, junto ao vértice das divisas dos lotes 32 e 403, ambos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 277°37'58", na extensão de 1,03 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dirce Lansac Ribeiro de Andrade, pela divisa do lote 32, da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.243,2700 e N = 7.489.417,3300, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 200°58'56", na extensão de 18,57 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Dirce Lansac Ribeiro de Andrade, pela divisa do lote 32, da quadra 68 e do lote 88, da quadra 67 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.236,6200 e N = 7.489.399,9900, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 88 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa) e 149, ambos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 212°57'08", na extensão de 63,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 88 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa), 68, 56, 149, 463, 44, 32 e 20, todos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.202,0821 e N = 7.489.346,7092, situado no alinhamento predial da Rua Américo Perissinoto, junto ao vértice das divisas dos lotes 20 e 463, ambos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 123°44'33", na extensão de 33,86 metros cruzando o leito carroçável da Rua Américo Perissinoto até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.230,2400 e N = 7.489.327,9000, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto à divisa do lote 18, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 16,97 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Américo Perissinoto e Salvador Gobeth, pela divisa do lote 18, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.236,2700 e N = 7.489.314,1100, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto à divisa do referido lote; deste ponto segue em reta com azimute 210°38'09", na extensão de 21,32 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, pelas divisas dos lotes 18 e 30, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.225,4049 e N = 7.489.295,7643, situado no alinhamento predial da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 30 e 42, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 300°08'44", na extensão de 30,04 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 30 e 42, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.199,4232 e N = 7.489.310,8530, situado no vértice das divisas dos lotes 30 e 42, junto à divisa do lote 511, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 210°17'17", na extensão de 83,90 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 511, 42, 54, 497, 66, 485, 78, 473, 90, 102, 461, 114 e 445, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.157,1059 e N = 7.489.238,4005, situado no vértice das divisas dos lotes 114 e 429, junto à divisa do lote 445, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 120°47'58", na extensão de 30,25 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 114 e 429, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.183,0942 e N = 7.489.222,9087, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 210°06'57", na extensão de 72,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, pelas divisas do lote 429, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.146,8181 e N = 7.489.160,3688, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 429 e 198, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 300°18'49", na extensão de 29,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 429 e 198, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.121,2200 e N = 7.489.175,3429, situado no vértice das divisas dos lotes 198 e 365, junto à divisa do lote 429, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 210°18'47", na extensão de 48,18 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 198, 365, 210, 349, 222, 333 e 234, todos da quadra 63, do setor 38,

conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.096,9064 e N = 7.489.133,7473, situado no vértice das divisas dos lotes 234 e 251, junto à divisa do lote 333, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 120°18'26", na extensão de 29,62 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 234 e 251, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.122,4864 e N = 7.489.118,7998, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 209°38'35", na extensão de 8,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, pela divisa do lote 251, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.118,1900 e N = 7.489.111,2500, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do referido lote; deste ponto segue por uma extensão de 8,96 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Salvador Gobeth e Francisco Antonio Dias Gonçalves, pela divisa do lote 251, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.110,6300 e N = 7.489.106,8900, situado na referida confluência, junto à divisa do referido lote; deste ponto segue em reta com azimute 255°32'00", na extensão de 22,13 metros cruzando o leito carroçável da Rua Francisco Antonio Dias Gonçalves até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.089,1980 e N = 7.489.101,3606, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 521 e 111, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 224°28'03", na extensão de 29,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 521 e 111, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.086,5353 e N = 7.489.080,3103, situado no vértice das divisas dos lotes 111 e 497, junto à divisa do lote 521, todos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 134°40'20", na extensão de 24,00 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 497, 111, 117 e 129, todos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.085,6097 e N = 7.489.063,4302, situado no vértice das divisas dos lotes 129, 141, 497 e 473, todos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 224°39'14", na extensão de 25,43 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 497 e 473, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.067,7308 e N = 7.489.045,3340, situado no alinhamento predial da Rua Manoel Rodrigues Lourenço, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 289°33'57", na extensão de 35,39 metros cruzando o leito carroçável da Rua Manoel Rodrigues Lourenço até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.034,3779 e N = 7.489.057,1880, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 172 e 211, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 210°13'18", na extensão de 30,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 211, 172 e 152, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 229°018,9071 e N = 7.489.030,6296, situado no vértice das divisas dos lotes 211 e 152, junto à divisa do lote 137, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 120°13'19", na extensão de 6,39 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 211 e 137, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.024,4528 e N = 7.489.027,4427, situado no vértice das divisas dos lotes 137 e 273, junto à divisa do lote 211, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 221°02'03", na extensão de 60,68 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 137, 273, 286, 125, 113, 299, 311, 101 e 323, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.984,6103 e N = 7.488.981,6642, situado no vértice das divisas dos lotes 101, 77, 323 e 336, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 210°56'02", na extensão de 12,13 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 77 e 336, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.978,3741 e N = 7.488.971,2582, situado no vértice das divisas dos lotes 77 e 336, junto à divisa do lote 349, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 120°01'44", na extensão de 27,13 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 336 e 349, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.001,8650 e N = 7.488.957,6800, situado no alinhamento predial da Rua José Pires de Godoy, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 217°58'07", na extensão de 13,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Pires de Godoy, pela divisa do lote 349, da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.993,7803 e N = 7.488.947,3204, situado no alinhamento predial da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 349 e 362, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 300°01'44", na extensão de 25,52 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 349 e 362, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.971,6559 e N = 7.488.960,0478, situado no vértice das divisas dos lotes 362 e 52, junto à divisa do lote 349, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 210°56'01", na extensão de 27,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 52, 362, 39 e 376, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.957,7477 e N = 7.488.936,8397, situado no vértice das divisas dos lotes 39 e 376, junto à divisa do lote 25 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa), todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 300°01'44", na extensão de 23,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 39 e 25 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa), ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.937,3242 e N = 7.488.948,6449, situado no alinhamento predial da Rua Augusto de Lello, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 209°53'30", na extensão de 25,15 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Augusto de Lello, pela divisa do lote 25, da quadra 58, do setor 38 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.924,7900 e N = 7.488.926,8400, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 25, da quadra 58 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa) e 174 d quadra 57, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 119°30'34", na extensão de 24,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 25, da quadra 58 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa) e 174 d quadra 57, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.946,4357 e N = 7.488.914,5457, situado no vértice das divisas dos lotes 174 e 336, ambos da quadra 57, junto à divisa do lote 25, da quadra 58 (Sistema de Recreio 01 do Loteamento Santa Rosa), todos do setor 38 conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 208°37'29", na extensão de 39,18 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 174, 336, 160, 350, 147 e 363, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.927,6621 e N = 7.488.880,1478, situado no vértice das divisas dos lotes 147 e 363, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 201°26'07", na extensão de 0,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 147 e 363, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.927,3967 e N = 7.488.879,4718, situado no vértice das divisas dos lotes 147, 363, 134 e 388, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 201°26'15", na extensão de 13,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 134 e 388, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.922,5300 e N = 7.488.867,0773, situado no vértice das divisas dos lotes 134 e 388, junto à divisa do lote 121, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 120°14'36", na extensão de 1,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 121 e 388, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.923,9591 e N = 7.488.866,2441, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 203°05'10", na extensão de 48,47 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 121, 388, 109, 401, 97, 407, 414, 85 e 427, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.904,9525 e N = 7.488.821,6540, situado no vértice das divisas dos lotes 85 e 427, junto à divisa do lote 73, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 119°49'58", na extensão de 6,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 73 e 427, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.910,4552 e N = 7.488.818,4984, situado no vértice das divisas dos lotes 73 e 440, junto à divisa do lote 427, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 200°07'11", na extensão de 42,83 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 73, 440, 454, 59, 468 e 482, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.895,7208 e N = 7.488.778,2775, situado no vértice das divisas dos lotes 59, 482 e 639, todos da quadra 57, do setor 38,



conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 300°10'24", na extensão de 12,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 59 e 639, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.884,8370 e N = 7.488.784,6052, situado no vértice das divisas dos lotes 639 e 31, junto à divisa do lote 59, todos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 210°10'24", na extensão de 51,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 664 e 639, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções das referidas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.859,0427 e N = 7.488.740,2387, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 664 e 639, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade com o eixo da Rua Paulo Luiz Colognese; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 134°45'31", na extensão de 132,10 metros acompanhando o eixo da Rua Paulo Luiz Colognese até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.952,8471 e N = 7.488.647,2216, situado no entroncamento do eixo da Rua Paulo Luiz Colognese com a projeção do alinhamento predial da Rua Antonio Pinto de Lima; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 138,36 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Antonio Pinto de Lima até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,5649 e N = 7.488.534,5410, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 432, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°32'57", na extensão de 135,46 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 432 e 120, ambos da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.784,6762 e N = 7.488.637,6241, situado no vértice das divisas do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 45°14'41", na extensão de 6,03 metros acompanhando entre as divisas do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.788,9649 e N = 7.488.641,8763, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 312°25'13, na extensão de 30,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 120, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.766,1350 e N = 7.488.662,7186, situado no vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 216°07'32, na extensão de 4,55 metros acompanhando pela divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.763,4500 e N = 7.488.659,0400, situado no vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 318°26'24", na extensão de 50,68 metros acompanhando a divisa da Fazenda Areão e posteriormente pela projeção desta divisa, cruzando parte do leito carroçável da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.729,8257 e N = 7.488.696,9651, situado no cruzamento da projeção da divisa da Fazenda Areão com o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.991,57 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Fausto Santomauro, sentido Piracicaba à Rio Claro, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.861,9851 e N = 7.490.319,6448, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro. Inserido no interior deste perímetro - Zona Urbana de Requalificação de Bairros 4 (ZURB 4) - se encontram os perímetros das Faixas Non Aedificandi – Santa Rosa e Água Santa.

Zona Urbana de Requalificação de Bairros 4 (ZURB 4) (Agronomia – Monte Alegre)

O perímetro da Zona Urbana de Requalificação de Bairros 4 (ZURB 4) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 234.176,9304 e N = 7.488.146,8921, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 147°49'39", na extensão de 146,71 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.255,0510 e N = 7.488.022,7063, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 147°22'52", na extensão de 68,77 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.292,1240 e N = 7.487.964,7789, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 147°32'58", na extensão de 117,03 metros acompanhando a divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente a projeção da referida divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.354,9198 e N = 7.487.866,0209, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Via de Acesso 155/SP-304 – Comendador Leopoldo Dedini; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 992,52 metros acompanhando o eixo da Via de Acesso 155/SP-304 – Comendador Leopoldo Dedini e posteriormente o eixo da alça à direita de quem vai no sentido Monte Alegre à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, da mesma via de acesso, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.215,7745 e N = 7.486.983,9988, situado no eixo da alça da Via de Acesso 155/SP-304 – Comendador Leopoldo Dedini, à direita de quem vai no sentido Monte Alegre à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 221°19'37", na extensão de 34,65 metros cruzando parte do leito carroçável da Via de Acesso 155/SP-304 – Comendador Leopoldo Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.192,8892 e N = 7.486.957,9738, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Via de Acesso 155/SP-304 – Comendador Leopoldo Dedini e Via Comendador Pedro Morganti, junto à divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 110,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, pela divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.097,2688 e N = 7486910.0391, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a projeção da divisa do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 180°34'34", na extensão de 579,21 metros, cruzando o leito carroçável da Via Comendador Pedro Morganti, pela projeção e posteriormente pela divisa do lote 458, da quadra 50, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.091,4459 e N = 7.486.330,8563, situado no vértice das divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°27'05", na extensão de 230,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 458, da quadra 50, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 275°26'02", na extensão de 913,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.144, da quadra 16, do lote 1.150, da quadra 18 (Área Non Aedificandi do Loteamento Residencial Monte Alegre), do lote 2.187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), todos do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.952,4344 e N = 7.486.439,2765, situado no vértice das divisas do lote 2.187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 275°08'50", na extensão de 267,88 metros acompanhando entre as divisas do lote 2.187, da quadra 37 (Área Institucional do Loteamento Residencial Monte Alegre), do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 199°33'52", na extensão de 316,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 41, do setor 11 e do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.320,0683 e N = 7.486.499,2428, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 189°16'26", na extensão de 150,99 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.189,8300 e N = 7.486.052,2200, situado no vértice da divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta

com azimute 167°06'43", na extensão de 676,54 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.340,7300 e N = 7.485.392,7200, situado no vértice da divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 114°54'05", na extensão de 126,46 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.455,4400 e N = 7.485.339,4700, situado no vértice da divisa do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°28'03", na extensão de 157,59 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.385,2000 e N = 7.485.198,3900, situado no vértice da divisa do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 167°06'43", na extensão de 281,78 metros acompanhando a divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente acompanhando a projeção desta divisa, cruzando parte do leito carroçável da SP-304 – Rodovia Luiz de Queiroz, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.448,0506 e N = 7.484.923,7078, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 09, da quadra 10, do setor 13 (Caterpillar), conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 275°19'36", na extensão de 23,56 metros acompanhando o eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz, sentido Santa Bárbara d'Oeste à Piracicaba, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.424,5873 e N = 7.484.925,8955, situado no cruzamento do eixo da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz com a projeção da divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 347°20'11", na extensão de 94,58 metros acompanhando a projeção da divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.403,8529 e N = 7.485.018,1749, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, junto ao limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 – Luiz de Queiroz; deste ponto segue em reta com azimute 347°20'11", na extensão de 402,20 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.315,6784 e N = 7.485.410,5991, situado no vértice das divisas da referida gleba, sob a Rodovia de interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 276°20'38", na extensão de 16,76 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.299,0173 e N = 7.485.412,4514, situado no vértice das divisas da referida gleba, sob a Rodovia de interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 294°08'09", na extensão de 15,34 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.956,8778 e N = 7.485.577,4219, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 339°16'46", na extensão de 7,19 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.954,3307 e N = 7.485.584,1553, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 295°06'15", na extensão de 42,19 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.916,1240 e N = 7.485.602,0561, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 340°10'26", na extensão de 83,31 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.887,8653 e N = 7.485.680,4350, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 342°47'02", na extensão de 83,90 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.863,0326 e N = 7.485.760,5762, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 344°46'16", na extensão de 96,08 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.837,7947 e N = 7.485.853,2826, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 347°14'17", na extensão de 55,89 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.825,4467 e N = 7.485.907,7998, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 348°59'38", na extensão de 61,90 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.813,6282 e N = 7.485.968,5660, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 350°17'09", na extensão de 58,57 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.803,7451 e N = 7.486.026,2978, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 352°17'40", na extensão de 51,75 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.796,8052 e N = 7.486.077,5882, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 353°23'41", na extensão de 51,00 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.790,9385 e N = 7.486.128,2527, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 354°15'27", na extensão de 57,47 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.785,1873 e N = 7.486.185,4427, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 354°29'24", na extensão de 55,98 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.779,8115 e N = 7.486.241,1710, situado no vértice das divisas da referida gleba, sob a Rodovia de interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 354°26'45", na extensão de 126,55 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.767,5620 e N = 7.486.367,1355, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 269°26'19", na extensão de 9,98 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.757,5824 e N = 7.486.367,0377, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°23'12", na extensão de 55,90 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.752,1142 e N = 7.486.422,6738, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 355°28'38", na extensão de 43,40 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.748,6912 e N = 7.486.465,9460, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 85°01'59", na extensão de 8,88 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.757,5457 e N = 7.486.466,7155, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 354°37'18", na extensão de 114,41 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.746,8217 e N = 7.486.580,6219, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 354°19'26", na extensão de 43,25 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.742,5432 e N = 7.486.623,6693, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 354°26'05", na extensão de 136,74 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.729,2822 e N = 7.486.759,7660, situado no vértice das divisas da referida gleba, sob a Rodovia de interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 354°25'46", na extensão de 89,01 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.720,6409 e N = 7.486.848,3641, situado no vértice das divisas da referida gleba, sob a Rodovia de interligação SP-162/308 – Ernesto Paterniani; deste ponto



deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 354°22'12", na extensão de 143,54 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.706,5583 e N = 7.486.991,2196, situado no vértice das divisas da referida gleba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 355°28'38", na extensão de 43,49 metros acompanhando a divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e posteriormente a projeção desta divisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.703,1287 e N = 7.487.034,5756, situado no alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto à projeção da divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto segue em reta com azimute 355°28'38", na extensão de 27,67 metros cruzando o leito carroçável da Via Comendador Pedro Morganti, pela projeção da divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.700,9463 e N = 7.487.062,1642, situado no alinhamento predial oposto da Via Comendador Pedro Morganti, junto à divisa, também gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 90,71 metros acompanhando o alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.791,5828 e N = 7.487.058,7762, situado no vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 92°41'19", na extensão de 213,35 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda., pela divisa do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.004,7058 e N = 7.487.048,7678, situado no referido alinhamento, junto à divisa do lote 2.400, da quadra 06, do setor 11, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 179°04'19", na extensão de 17,48 metros cruzando o leito carroçável do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda., pelas projeções das divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.004,9891 e N = 7.487.031,2860, situado no alinhamento predial oposto do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda., junto ao vértice das divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 179°04'19", na extensão de 2,87 metros acompanhando entre as divisas lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.005,0356 e N = 7.487.028,4154, no vértice das divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 117°53'47", na extensão de 8,41 metros acompanhando entre as divisas lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.012,4767 e N = 7.487.024,4761, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 118°20'45", na extensão de 11,23 metros acompanhando entre as divisas lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.022,3648 e N = 7.487.019,1417, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 112°16'42", na extensão de 99,25 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.114,2138 e N = 7.486.981,5120, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 274,89 metros e desenvolvimento de 25,55 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.138,6188 e N = 7.486.973,9651, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 99°44'00", na extensão de 141,47 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.278,0552 e N = 7.486.950,0472, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à direita com raio de 47,45 metros e desenvolvimento de 34,71 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.306,6181 e N = 7.486.931,7199, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 156°28'55", na extensão de 87,26 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.341,4393 e N = 7.486.851,7054, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 151°21'08", na extensão de 12,96 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.347,6532 e N = 7.486.840,3309, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 34,99 metros e desenvolvimento de 29,89 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.370,8472 e N = 7.486.822,9334, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto segue em reta com azimute 111°05'10", na extensão de 285,94 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.637,6470 e N = 7.486.720,0586, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 21°46'46"; na extensão de 191,62 metros acompanhando entre as divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções destas, cruzando o leito carroçável do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda., até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.708,7456 e N = 7.486.898,0030, situado no entroncamento das projeções das divisas do lote 750, da quadra 05 e do lote 500, da quadra 14, ambos do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade com o alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda.; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 915,02 metros acompanhando o alinhamento predial do acesso à empresa Celpav Celulose e Papel Ltda. e na sequência pelo alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.617,2321 e N = 7.486.944,3828, situado no alinhamento predial da Via Comendador Pedro Morganti, junto ao vértice das divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 330°06'29", na extensão de 39,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.597,5467 e N = 7.486.978,6280, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 59°32'44", na extensão de 19,34 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.614,2210 e N = 7.486.988,4321, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 329°44'21", na extensão de 71,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.578,0741 e N = 7.487.050,3873, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 240°30'51", na extensão de 6,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.572,3438 e N = 7.487.047,1471, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 329°45'43, na extensão de 12,12 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.566,2385 e N = 7.487.057,6210, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 60°31'11", na extensão de 6,70 metros, acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.572,0789 e N = 7.487.060,9227, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 329°33'50", na extensão de 114,91 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 233.513,8659 e N = 7.487.160,0011, situado na margem esquerda do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas dos lotes 313 e 2.114, ambos da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 1.293,27 metros acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, pela divisa do lote 2.114, da quadra 44, do setor 11, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 234.176,9304 e N = 7.488.146,8921, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

DESCRITIVO 8

Zona Urbana de Proteção Beira-Rio (ZUBR)

**Zona Urbana de Proteção Beira-Rio 1 (ZUBR 1)
(Vila Rezende e Nova Piracicaba)**

O perímetro da Zona Urbana de Proteção Beira-Rio 1 (ZUBR 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.634,4837 e N = 7.486.664,5825, situado no alinhamento predial da Rua Elvira Guarda Mascaram, junto ao vértice das divisas dos lotes 419, da quadra 28 (Shopping Center Piracicaba) e do lote 197, da quadra 100 (Shopping Center Piracicaba), ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 163°41'13", na extensão de 20,31 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Elvira Guarda Mascaram, pela divisa do lote 197, da quadra 100, do setor 38 (Shopping Center Piracicaba), conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.640,1442 e N = 7.486.645,0737, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 197 (Shopping Center Piracicaba) e 889, ambos da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 149°52'22", na extensão de 11,83 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 197 (Shopping Center Piracicaba) e 889, ambos da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.646,0834 e N = 7.486.634,8392, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 388,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 197 (Shopping Center Piracicaba) e 889, ambos da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.017,1077 e N = 7.486.708,3421, situado no alinhamento predial da Avenida Armando Dedini, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 26,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Armando Dedini, pela divisa do lote 889, da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.025,5263 e N = 7.486.683,0813, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a margem direita do Rio Piracicaba, junto ao vértice das divisas do lote 889, da quadra 100, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, ao lado da Ponte José A. de Souza (Zé do Prato); deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 2.643,02 metros acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.040,7284 e N = 7.484.744,2578, situado na referida margem junto ao vértice das divisas da gleba onde se situa-se o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 286°39'47", na extensão de 6,91 metros acompanhando pela divisa gleba onde situa-se o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.034,1025 e N = 7.484.746,2410, situado junto às divisas da gleba onde situa-se o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.920,4694 e N = 7.484.780,2528, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 18°44'30", na extensão de 104,57 metros acompanhando a divisa da gleba onde situa-se o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.954,0691 e N = 7484879.2809, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto segue em curva à direita com raio de 89,95 metros e desenvolvimento de 64,67 metros acompanhando a divisa da gleba onde situa-se o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.994,1760 e N = 7.484.928,2356; deste ponto segue em reta com azimute 59°54'40", na extensão de 30,71 metros acompanhando a divisa da gleba onde situa-se o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.020,7469 e N = 7.484.943,6313; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 89,96 metros e desenvolvimento de 65,38 metros acompanhando a divisa da gleba onde situa-se o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.061,0800 e N = 7.484.993,2609, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 127,30 metros acompanhando a divisa da gleba onde situa-se o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.101,0287 e N = 7.485.114,1344, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 288°17'19", na extensão de 56,77 metros acompanhando a divisa da gleba onde situa-se o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.047,1283 e N = 7.485.131,9485, situado no vértice das divisas das referidas glebas; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 12°45'34", na extensão de 112,41 metros acompanhando a divisa da gleba onde situa-se o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.071,9561 e N = 7.485.241,5865; deste ponto segue em curva à direita com raio de 112,96 metros e desenvolvimento de 67,60 metros acompanhando a divisa da gleba onde situa-se o Engenho Central e do lote 09, da quadra 126, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, na sequência acompanhando entre as divisas da gleba onde situa-se o Engenho Central e do lote 00, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.106,9911 e N = 7.485.298,2192, situado no vértice das divisas da gleba onde situa-se o Engenho Central e dos lotes 00 e 16, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 61°53'27", na extensão de 26,51 metros acompanhando entre as divisas da gleba onde situa-se o Engenho Central e do lote 16, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.130,3791 e N = 7.485.310,7120, situado no vértice das divisas da gleba onde situa-se o Engenho Central e dos lotes 16 e 32, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 62°12'42", na extensão de 19,04 metros acompanhando entre as divisas da gleba onde situa-se o Engenho Central e do lote 32, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.147,2261 e N = 7.485.319,5900, situado no vértice das divisas da gleba onde situa-se o Engenho Central e dos lotes 32 e 419, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 30,15 metros acompanhando entre as divisas da gleba onde situa-se o Engenho Central e do lote 419, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pelo alinhamento predial da Rua Maria Maniero, pela divisa do referido lote 419, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.172,6063 e N = 7485335.7816, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 419 e 388, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 57,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Maniero pelas divisas dos lotes 388, 370 e 317, todos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.213,5606 e N = 7.485.376,6267, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 317, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 56°49'39", na extensão de 21,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.231,8412 e N = 7.485.388,5766, situado no entroncamento dos eixos da Travessa Rosa Maniero e da Rua Maria Maniero; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue por uma extensão de 416,95 metros acompanhando o eixo da Rua Maria Maniero até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.461,0731 e N = 7.485.732,5167, situado no entroncamento dos eixos da Rua Maria Maniero e das avenidas Barão de Serra Negra e Rui Barbosa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 114°26'39", na extensão de 87,36 metros acompanhando o eixo da Avenida Barão de Serra Negra até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.540,6103 e N = 7.485.696,3632, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Barão de Serra Negra com a projeção do eixo da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 732,07 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.478,6417 e N = 7.486.423,2550, situado no cruzamento do eixo da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, com as projeções das divisas dos lotes 735 e 60, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 78°25'16", na extensão de 42,53 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 735 e 60, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.520,3131 e N = 7.486.431,7929, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 335°33'41", na extensão de 10,20 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 735 e 60, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.516,0905 e N =



7.486.441,0849, situado no vértice das divisas dos lotes 735 e 60, junto à divisa do lote 50, todos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 78°27'54", na extensão de 4,42 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 50 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.520,4239 e N = 7.486.441,9693, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 343°35'46", na extensão de 42,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 50 e 735, ambos da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.508,5361 e N = 7.486.482,3505, situado ao final do leito carroçável da Rua Cesário Simioni, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 255°36'52", na extensão de 0,95 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Cesário Simioni, pela divisa do lote 50, da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.507,6105 e N = 7.486.482,1131, situado no alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, junto ao vértice das divisas do lote 50, da quadra 62, do setor 34, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 341°00'48", na extensão de 90,38 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, pelas divisas dos lotes 374, 333, 309 e 297, todos da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.478,0445 e N = 7.486.568,0451, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 297 e 285, ambos da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 342°27'12", na extensão de 12,10 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cesário Simioni, pela divisa do lote 285, da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.474,3956 e N = 7.486.579,5853, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 285 e 181, ambos da quadra 25, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 61°13'04", na extensão de 30,06 metros cruzando o leito carroçável da Rua Cesário Simioni até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.500,7486 e N = 7.486.594,0623, situado no alinhamento predial da Rua Elvira Guarda Mascaram, junto à divisa do lote 1.050, da quadra 28, do setor 38 (Shopping Center Piracicaba), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 62°11'48", na extensão de 151,18 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Elvira Guarda Mascaram, pelas divisas dos lotes 1.050 (Shopping Center Piracicaba), 1.014 (Shopping Center Piracicaba) e 419 (Shopping Center Piracicaba), todos da quadra 28, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.634,4837 e N = 7.486.664,5825, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção Beira-Rio 1 (ZUBR 1) (Clube de Campo - Parque da Rua do Porto)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção Beira Rio 1 (ZUBR 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362, situado no cruzamento do eixo da Ponte Walter Radamés Accorsi com a margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta com azimute 157°07'55", na extensão de 67,61 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.132,3998 e N = 7.486.524,2315, situado no leito carroçável da Avenida Armando Dedini, próximo a rotatória de interseção das avenidas Armando Dedini e Renato Wagner; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 241°10'16", na extensão de 34,18 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.102,4526 e N = 7.486.507,7482, situado na confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Armando Dedini e Renato Wagner, junto à divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velinhos), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 1.199,94 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Armando Dedini e Renato Wagner, na sequência segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Renato Wagner e finalmente pela confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Renato Wagner e Armando de Salles Oliveira, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.808,3232 e N = 7.485.603,8720, situado na confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Renato Wagner e Armando de Salles Oliveira, junto à divisa do lote 436, da quadra 76, do setor 08 (Clube de Campo), conforme cadastrado na municipalidade, ; deste ponto segue em reta com azimute 142°10'16", na extensão de 30,80 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Armando de Salles Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.827,2155 e N = 7.485.579,5416, situado no cruzamento do eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira com a projeção do eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 207°40'08", na extensão de 226,49 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Luiz de Queiroz até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.722,0386 e N = 7.485.378,9447, situado no cruzamento do eixo da Rua Luiz de Queiroz com a projeção da divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 295°57'58", na extensão de 27,05 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.697,7151 e N = 7.485.390,7903, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 250°57'36", na extensão de 9,18 metros acompanhando a divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.689,0367 e N = 7.485.387,7953, situado no alinhamento predial da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra, junto ao vértice das divisas do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 499,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra pelas divisas dos lotes 502 (SEMAE), 43 (SEMAE), 13 (SEMAE) e 73 (Antiga Fábrica Boyes), todos da quadra 23, do setor 05, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.336,3775 e N = 7.485.095,3833, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 157°27'36", na extensão de 4,84 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra e Rua 13 de Maio, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.338,2354 e N = 7.485.090,9067, situado no alinhamento predial da Rua 13 de Maio, junto ao vértice das divisas do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 119,35 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua 13 de Maio, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.444,9455 e N = 7.485.037,4543, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 77°06'49", na extensão de 3,10 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas 13 de Maio e Benedicto Lucio Maciel, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.447,9685 e N = 7.485.038,1459, situado no alinhamento predial da Rua Benedicto Lucio Maciel, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 191,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Benedicto Lucio Maciel pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.578,6123 e N = 7.485.177,7700, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote, o final da Rua Benedicto Lucio Maciel; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 38°10'14", na extensão de 27,64 metros acompanhando a divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.595,6995 e N = 7.485.199,5069, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 28°43'36", na extensão de 22,37 metros acompanhando a divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.606,4532 e N = 7.485.219,1274, situado no vértice das divisas dos lotes 73 (Antiga Fábrica Boyes) e 502 (SEMAE), ambos da quadra 23, do setor 05, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 116°58'53", na extensão de 31,35 metros acompanhando a divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção da divisa do referido lote, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.634,3989 e N = 7.485.204,9022, situado no cruzamento da projeção da divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°58'53", na extensão de 241,59 metros acompanhando o eixo da Rua Luiz de Queiroz, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.524,7850 e N = 7.484.989,6000, situado no cruzamento dos eixos das ruas Luiz de Queiroz e Rua 13 de Maio; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 296°24'40", na extensão de 83,91 metros acompanhando o eixo da Rua 13 de Maio até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.449,6260 e N =

7.485.026,9275, situado no entroncamento dos eixos das ruas 13 de Maio, Benedicto Lucio Maciel e Antonio Correa Barbosa; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 1.767,90 metros acompanhando o eixo da Rua Antonio Correa Barbosa e posteriormente a projeção do referido eixo, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.198,8644 e N = 7.484.084,3542, situado no entroncamento da projeção do eixo da Rua Antonio Correa Barbosa, com o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes e com a projeção do eixo da Avenida Jaime Pereira, nas proximidades da rotatória de interseção destas vias; deste ponto segue por uma extensão de 632,37 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Avenida Jaime Pereira até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.735,5225 e N = 7.484.497,9500, situado no cruzamento do eixo da avenida Jaime Pereira com o leito do Ribeirão do Enxofre, sobre a rotatória de interseção das avenidas Jaime Pereira, Abel Francisco Pereira e Rui Teixeira Mendes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 37,93 metros acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.764,1951 e N = 7.484.521,9016, situado na sua foz, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 5.079,95 metros acompanhando a margem esquerda do Rio de Piracicaba, à montante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.106,1221 e N = 7.486.586,5362, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção Beira-Rio 2 (ZUBR 2) (Parque da Rua do Porto)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção Beira Rio 2 (ZURB 2) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.697,7151 e N = 7.485.390,7903, situado no vértice das divisas do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 115°57'58", na extensão de 27,05 metros acompanhando a divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção desta divisa, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.722,0386 e N = 7.485.378,9447, no cruzamento da projeção da divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, com o eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°43'40", na extensão de 194,86 metros acompanhando o eixo da Rua Luiz de Queiroz até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.634,3989 e N = 7.485.204,9022, situado no cruzamento do eixo da Rua Luiz de Queiroz com a projeção da divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 296°58'53", na extensão de 31,35 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.606,4532 e N = 7.485.219,1274, situado no vértice das divisas dos lotes 502 (SEMAE) e 73 (Antiga Fábrica Boyes), ambos da quadra 23, do setor 05, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 208°43'36", na extensão de 22,37 metros acompanhando a divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.595,6995 e N = 7.485.199,5069, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 218°10'14", na extensão de 27,64 metros acompanhando a divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.578,6123 e N = 7.485.177,7700, situado no final do alinhamento predial da Rua Benedicto Lucio Maciel, junto a divisa do referido lote; deste ponto segue por uma extensão de 191,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Benedicto Lucio Maciel, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.447,9685 e N = 7.485.038,1459, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 257°06'49", na extensão de 3,10 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Benedicto Lucio Maciel e 13 de Maio, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.444,9455 e N = 7.485.037,4543, situado no alinhamento predial da Rua 13 de Maio, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 119,35 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua 13 de Maio, pela divisa do lote 73, da quadra 23, do setor 05 (Antiga Fábrica Boyes), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.336,3775 e N = 7.485.095,3833, situado no alinhamento predial da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 499,72 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra, pela divisa dos lotes 73 (Antiga Fábrica Boyes), 13 (SEMAE), 43 (SEMAE) e 502 (SEMAE), todos da quadra 23, do setor 05, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.689,0367 e N = 7.485.387,7953, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 70°57'36", na extensão de 9,18 metros acompanhando a divisa do lote 502, da quadra 23, do setor 05 (SEMAE), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.697,7151 e N = 7.485.390,7903, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

DESCRIPTIVO 9

Zona Urbana de Proteção da Paisagem (ZUPA)

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) (Santa Rosa)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 229.304,6698 e N = 7.489.552,0896, situado no cruzamento das projeções das divisas dos lotes 89 e 101, ambos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Rua João Martin da Cruz; deste ponto segue em reta com azimute 96°53'44", na extensão de 148,03 metros acompanhando o eixo da Rua João Martin da Cruz e posteriormente a projeção do eixo desta rua, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.451,6372 e N = 7.489.534,3163, situado no cruzamento da projeção do eixo da Rua João Martin da Cruz com o leito de um córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 998,61 metros acompanhando o leito do referido córrego, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.465,3400 e N = 7.488.591,8800, situado no cruzamento do leito do córrego sem denominação afluente do Rio Piracicaba, com a confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Adiel Paes Zamith e Diácono Jair de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita com um raio de 20,94 metros e com desenvolvimento de 11,41 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos dos prediais das avenidas Adiel Paes Zamith e Diácono Jair de Oliveira, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.476,2170 e N = 7.488.588,9362, situado na referida confluência; deste ponto segue em curva à direita com um raio de 38,09 metros e com desenvolvimento de 86,74 metros acompanhando o alinhamento predial da rotatória de interseção das avenidas Adiel Paes Zamith, Diácono Jair de Oliveira, Manoel Lopes Alarcon, e da Rua Irineu Oliveira Dini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.471,2770 e N = 7.488.519,9370, situado no referido alinhamento predial; deste ponto segue em curva à direita com um raio de 34,75 metros e com desenvolvimento de 44,59 metros acompanhando o alinhamento predial da rotatória de interseção das avenidas Adiel Paes Zamith, Diácono Jair de Oliveira, Manoel Lopes Alarcon, e da Rua Irineu Oliveira Dini, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.431,2146 e N = 7.488.529,5492, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com o eixo da Avenida Manoel Lopes Alarcon; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 411,23 metros acompanhando o eixo da Avenida Manoel Lopes Alarcon até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.273,4154 e N = 7.488.164,9612, situado na interseção dos eixos da Avenida Manoel Lopes Alarcon com o da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte; deste ponto segue em reta com azimute 182°08'28", na extensão de 93,30 metros acompanhando o eixo da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.269,9293 e N = 7.488.071,7201, situado no entroncamento do eixo da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, proveniente da Avenida Manoel Lopes Alarcon, com as projeções das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 321°08'30", na extensão de 33,00 metros acompanhando as projeções das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, e da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.249,2209 e N = 7.488.097,4225, situado no alinhamento predial da alça de acesso à Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, junto ao vértice das divisas do lote 258, da quadra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.186,3300 e N = 7.488.175,4800, situado no alinhamento predial da Rua Mário Thomazi, no vértice das divisas do lote 12, da qua-



dra 29, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 318°54'44", na extensão de 19,79 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Mário Thomazi, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.173,3200 e N = 7.488.190,4000, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 238, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 317°45'13", na extensão de 57,84 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 238 e 12, ambos da quadra 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.134,4300 e N = 7.488.233,2200, situado no alinhamento predial da Rua Oswaldo Paulillo, no vértice das divisas do lote 12, da quadra 30, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 317°13'36", na extensão de 18,74 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Oswaldo Paulillo, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.121,7000 e N = 7.488.246,9800, situado no vértice das divisas do lote 163, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 317°56'23", na extensão de 84,65 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 163, 44 e 28, todos da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.064,9900 e N = 7.488.309,8300, situado no alinhamento predial da Rua Santos Bueloni Filho, no vértice das divisas do lote 28, da quadra 31, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 315°39'59", na extensão de 22,49 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Santos Bueloni Filho, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.049,2700 e N = 7.488.325,9200, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 320°02'50", na extensão de 86,24 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 200, da quadra 32, do setor 38 (Sistema de Recreio 15 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.993,8900 e N = 7.488.392,0300, situado no alinhamento predial da Rua Valêncio Bueno de Toledo, no vértice das divisas do referido lote, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 320°25'45", na extensão de 17,18 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Valêncio Bueno de Toledo, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.982,9400 e N = 7.488.405,2800, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 464, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 319°14'36", na extensão de 47,97 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e dos lotes 464 e 19, ambos da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.951,6200 e N = 7.488.441,6200, situado no alinhamento predial da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, no vértice das divisas do lote 19, da quadra 36, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 319°28'30", na extensão de 86,96 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Gilberto Diniz de Oliveira, pela divisa da Fazenda Areão, em seguida acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e o lote 495, da quadra 37, do setor 38 (Faixa Non Aedificandi – linha de transmissão elétrica de alta tensão), conforme cadastrado na municipalidade, posteriormente confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio José Falcão, pela divisa da Fazenda Areão e finalmente acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 329, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.895,1145 e N = 7.488.507,7209, situado no vértice das divisas dos lotes 329 e 20, ambos da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, junto à divisa da Fazenda Areão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 319°28'13", na extensão de 34,96 metros acompanhando entre as divisas da Fazenda Areão e do lote 20, da quadra 38, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, na sequência confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio Pinto de Lima, pela divisa da Fazenda Areão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,3900 e N = 7.488.534,3000, situado no alinhamento predial oposto da referida via, junto ao vértice das divisas da Fazenda Areão; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 35°58'26", na extensão de 0,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antonio Pinto de Lima, pela divisa da Fazenda Areão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.872,5649 e N = 7.488.534,5410, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas da Fazenda Areão e do lote 432, da quadra 39, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 138,36 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antonio Pinto de Lima e posteriormente uma projeção deste alinhamento até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.952,8471 e N = 7.488.647,2216, situado no entroncamento da projeção do alinhamento predial da Rua Antonio Pinto de Lima com o eixo da Rua Paulo Luiz Colognese; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 314°45'31", na extensão de 132,10 metros acompanhando o eixo da Rua Paulo Luiz Colognese até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.859,0427 e N = 7.488.740,2387, situado no cruzamento do eixo da referida rua com as projeções das divisas dos lotes 639 e 664, ambos da quadra 57, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 314°40'20", na extensão de 24,00 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 497 e 111, todos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 314°40'20", na extensão de 24,00 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 497 e 111, todos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.089,1980 e N = 7.489.101,3606, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Antonio Dias Gonçalves, junto ao vértice das divisas dos lotes 111 e 521, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 75°32'00", na extensão de 22,13 metros cruzando o leito carroçável da Rua Francisco Antonio Dias Gonçalves até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.110,6300 e N = 7.489.106,8900, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Francisco Antonio Dias Gonçalves e Salvador Gobeth, junto à divisa do lote 251, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 8,96 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Francisco Antonio Dias Gonçalves e Salvador Gobeth, pela divisa do lote 251, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.118,1900 e N = 7.489.111,2500, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto à divisa do lote 251, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 29°38'35", na extensão de 8,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.122,4864 e N = 7.489.118,7998, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 251 e 234, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 300°18'26", na extensão de 29,62 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 251 e 234, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.096,9064 e N = 7.489.133,7473, situado no vértice das divisas dos lotes 251 e 234, junto à divisa do lote 333, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 30°18'47", na extensão de 48,18 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 234, 333, 222, 349, 210, 365 e 198, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.121,2200 e N = 7.489.175,3429, situado no vértice das divisas dos lotes 198 e 365, junto à divisa do lote 429, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 120°18'49", na extensão de 29,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 198 e 429, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.146,8181 e N = 7.489.160,3688, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 30°06'57", na extensão de 72,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, pela divisa do lote 429, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.183,0942 e N = 7.489.222,9087, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 429 e 114, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 300°47'58", na extensão de 30,25 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 429 e 114, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.157,1059 e N = 7.489.238,4005, situado no vértice das divisas dos lotes 429 e 114, junto à divisa do lote 445, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 30°17'17", na extensão de 83,90 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 445, 114, 461, 102, 90, 473, 78, 485, 66, 497, 54, 42 e 511, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.199,4232 e N = 7.489.310,8530, situado no vértice das divisas dos lotes 42 e 30, junto à divisa do lote 511, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 120°08'44", na extensão de 30,04 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 30 e 42, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.225,4049 e N = 7.489.295,7643, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 30°38'09", na extensão de 21,32 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, pelas divisas dos lotes 30 e 18, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.236,2700 e N = 7.489.314,1100, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 18, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 16,97 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Salvador Gobeth e Américo Perissinoto, pela divisa do lote 18, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.230,2400 e N = 7.489.327,9000, situado no alinhamento predial da Rua Américo Perissinoto, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 303°44'33", na extensão de 33,86 metros cruzando o leito carroçável da Rua Américo Perissinoto até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.202,0821 e N = 7.489.346,7092, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 463 e 20, ambos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 32°57'08", na extensão de 63,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 463, 20, 32, 44, 149, 56, 68 e 88 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa), todos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.236,6200 e N = 7.489.399,9900, situado no alinhamento predial da Rua Dirceu Lansac Ribeiro de Andrade,

quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.957,7477 e N = 7.488.936,8397, situado no vértice das divisas dos lotes 39 e 376, junto à divisa do lote 25, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 30°56' 01", na extensão de 27,05 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 376, 39, 362 e 52, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.971,6559 e N = 7.488.960,0478, situado no vértice das divisas dos lotes 362 e 52, junto à divisa do lote 349, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 120°01'44", na extensão de 25,52 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 362 e 349, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.993,7803 e N = 7.488.947,3204, situado no alinhamento predial da Rua José Pires de Godoy, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 37°58'07", na extensão de 13,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Pires de Godoy, pela divisa do lote 349, da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.001,8650 e N = 7.488.957,6800, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 349 e 336, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 300°01'44", na extensão de 27,13 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 349 e 336, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.978,3741 e N = 7.488.971,2582, situado no vértice das divisas dos lotes 336 e 77, junto à divisa do lote 349, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 30°56'02", na extensão de 12,13 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 77 e 336, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até atingir o ponto de coordenadas E = 228.984,6103 e N = 7.488.981,6642, situado no vértice das divisas dos lotes 336, 77, 101 e 323, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 41°02'03", na extensão de 60,68 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 323, 101, 311, 299, 113, 125, 286, 273 e 137, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.024,4528 e N = 7.489.027,4427, situado no vértice das divisas dos lotes 273e 137, junto à divisa do lote 211, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 300°13'19", na extensão de 6,39 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 211 e 137, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.018,9071 e N = 7.489.030,6296, situado no vértice das divisas dos lotes 211 e 152, junto à divisa do lote 137, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 30°13'18", na extensão de 30,73 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 211, 152 e 172, todos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.034,3779 e N = 7.489.057,1880, situado no alinhamento predial da Rua Manoel Rodrigues Lourenço, junto ao vértice das divisas dos lotes 211 e 172, ambos da quadra 58, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 109°33'57", na extensão de 35,39 metros cruzando o leito carroçável da Rua Manoel Rodrigues Lourenço até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.067,7308 e N = 7.489.045,3340, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 473 e 497, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 44°39'14", na extensão de 25,43 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 473 e 497, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.085,6097 e N = 7.489.063,4302, situado no vértice das divisas dos lotes 497, 473, 129 e 141, todos da quadra 62, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 314°40'20", na extensão de 24,00 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 497, 129, 117 e 111, todos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.068,5353 e N = 7.489.080,3103, situado no vértice das divisas dos lotes 497 e 111, junto à divisa do lote 521, todos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 44°28'03", na extensão de 29,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 111 e 521, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.089,1980 e N = 7.489.101,3606, situado no alinhamento predial da Rua Francisco Antonio Dias Gonçalves, junto ao vértice das divisas dos lotes 111 e 521, ambos da quadra 62, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 75°32'00", na extensão de 22,13 metros cruzando o leito carroçável da Rua Francisco Antonio Dias Gonçalves até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.110,6300 e N = 7.489.106,8900, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Francisco Antonio Dias Gonçalves e Salvador Gobeth, junto à divisa do lote 251, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 8,96 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Francisco Antonio Dias Gonçalves e Salvador Gobeth, pela divisa do lote 251, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.118,1900 e N = 7.489.111,2500, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto à divisa do lote 251, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 29°38'35", na extensão de 8,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.122,4864 e N = 7.489.118,7998, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 251 e 234, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 300°18'26", na extensão de 29,62 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 251 e 234, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.096,9064 e N = 7.489.133,7473, situado no vértice das divisas dos lotes 251 e 234, junto à divisa do lote 333, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 30°18'47", na extensão de 48,18 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 234, 333, 222, 349, 210, 365 e 198, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.121,2200 e N = 7.489.175,3429, situado no vértice das divisas dos lotes 198 e 365, junto à divisa do lote 429, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 120°18'49", na extensão de 29,65 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 198 e 429, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.146,8181 e N = 7.489.160,3688, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 30°06'57", na extensão de 72,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, pela divisa do lote 429, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.183,0942 e N = 7.489.222,9087, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 429 e 114, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 300°47'58", na extensão de 30,25 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 429 e 114, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.157,1059 e N = 7.489.238,4005, situado no vértice das divisas dos lotes 429 e 114, junto à divisa do lote 445, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 30°17'17", na extensão de 83,90 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 445, 114, 461, 102, 90, 473, 78, 485, 66, 497, 54, 42 e 511, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.199,4232 e N = 7.489.310,8530, situado no vértice das divisas dos lotes 42 e 30, junto à divisa do lote 511, todos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 120°08'44", na extensão de 30,04 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 30 e 42, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.225,4049 e N = 7.489.295,7643, situado no alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 30°38'09", na extensão de 21,32 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Salvador Gobeth, pelas divisas dos lotes 30 e 18, ambos da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.236,2700 e N = 7.489.314,1100, situado no referido alinhamento predial, junto à divisa do lote 18, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 16,97 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Salvador Gobeth e Américo Perissinoto, pela divisa do lote 18, da quadra 63, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.230,2400 e N = 7.489.327,9000, situado no alinhamento predial da Rua Américo Perissinoto, junto à divisa do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 303°44'33", na extensão de 33,86 metros cruzando o leito carroçável da Rua Américo Perissinoto até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.202,0821 e N = 7.489.346,7092, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 463 e 20, ambos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 32°57'08", na extensão de 63,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 463, 20, 32, 44, 149, 56, 68 e 88 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa), todos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.236,6200 e N = 7.489.399,9900, situado no alinhamento predial da Rua Dirceu Lansac Ribeiro de Andrade,



junto ao vértice das divisas dos lotes 149 e 88 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa), ambos da quadra 67, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 20°58'56", na extensão de 18,57 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Dirce Lansac Ribeiro de Andrade, pelas divisas do lote 88, da quadra 67 (Sistema de Recreio 10 do Loteamento Santa Rosa) e do lote 32, da quadra 68, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.243,2700 e N = 7.489.417,3300, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 32, da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 97°37'58", na extensão de 1,03 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dirce Lansac Ribeiro de Andrade, pela divisa do lote 32, da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.244,2968 e N = 7.489.417,1924, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 32 e 403, ambos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 29°14'24", na extensão de 59,03 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 32, 403, 44, 68, 162 e 81, todos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.273,1357 e N = 7.489.468,7090, situado no vértice das divisas dos lotes 162, 81 e 100 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), todos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 94°10'15", na extensão de 6,31 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 162 e 100 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), ambos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.279,4300 e N = 7.489.468,2500, situado no alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, situado no vértice das divisas do lote 100 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), junto à divisa do lote 162, ambos da quadra 68, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 6°26'55", na extensão de 18,69 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.281,5300 e N = 7.489.486,8300, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 108°08'03", na extensão de 2,40 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.283,8200 e N = 7.489.486,0800, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 96°54'14", na extensão de 1,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 100, da quadra 68, do setor 38 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.285,3537 e N = 7.489.485,8943, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do lote 100 da quadra 68 (Sistema de Recreio 11 do Loteamento Santa Rosa) e do lote 31, da quadra 69, ambos do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 96°44'48", na extensão de 29,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Professora Walkíria Therezinha Cruz Negri, pela divisa do lote 31, da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.315,1063 e N = 7.489.482,3746, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 31 e 304, ambos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 5°45'30", na extensão de 29,35 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 31 e 304, ambos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.318,0481 e N = 7.489.511,5798, situado no vértice das divisas dos lotes 31 e 304, junto à divisa do lote 113, todos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 27°54'52", na extensão de 17,80 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 31, 113 e 101, todos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.300,3318 e N = 7.489.513,3839, situado no vértice das divisas dos lotes 31, 55 e 101, das quadras 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 6°23'41", na extensão de 38,94 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 101, 55 e 89, todos da quadra 69, do setor 38, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções destas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.304,6698 e N = 7.489.552,0896, ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) (Nova Piracicaba)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.366,8331e N = 7.486.706,2275, situado na margem direita do Rio Piracicaba, nas proximidades da Praça Luiz Tonim; deste ponto segue em reta com azimute 119°17'57", na extensão de 56,36 metros cruzando a Praça Luiz Tonim e o leito carroçável da Avenida Cruzeiro do Sul até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.415,9846 e N = 7.486.678,6458, situado no alinhamento predial da Avenida Cruzeiro do Sul, junto ao vértice das divisas dos lotes 824 e 869, ambos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 119°17'57", na extensão de 154,99 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 869, 824, 800, 788, 34, 39, 44, 776, 54, 59, 764, 64, 752, 74, 84, 740, 94, 728, 104, 109, 114, 716, 120, 125, 131, 704, 137 e 146, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.551,1518 e N = 7.486.602,7960, situado no vértice das divisas dos lotes 704, 220 e 146, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 188°26'15", na extensão de 241,49 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 704, 220, 692, 680, 231, 237, 244, 249, 255, 668, 265, 656, 270, 275, 280, 644, 285, 295, 632, 300, 305, 620, 315, 608, 325, 330, 596, 340, 350, 584, 572, 393, 560, 548, 536, 435, 524, 512 e 500, todos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.515,7171 e N = 7.486.363,9119, situado no alinhamento predial da Rua das Pombas, junto ao vértice das divisas dos lotes 435 e 500, ambos da quadra 100, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 192°13'03", na extensão de 14,20 metros cruzando o leito carroçável da Rua das Pombas até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.512,7113 e N = 7.486.350,0300, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 14 e 706, ambos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 189°12'32", na extensão de 43,50 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 706, 14, 19, 689, 24, 29 e 675, todos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.505,7490 e N = 7.486.307,0861, situado no vértice das divisas dos lotes 29, 675 e 663, todos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 137°57'35", na extensão de 269,58 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 29, 663, 34, 638, 44, 624, 50, 612, 55, 65, 600, 90, 588, 576, 96, 564, 103, 109, 552, 115, 120, 125, 540, 135, 528, 145, 516, 155, 504, 165, 492, 175, 180, 480, 195, 200, 468, 205, 215, 444, 432, 225, 235, 240, 240, 245, 250, 408, 255, 260, 265, 270, 396, 275, 384 e 285, todos da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.686,2776 e N = 7.486.106,8714, situado no vértice das divisas dos lotes 285 e 384, junto à divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 227°29'48", na extensão de 32,50 metros acompanhando entre as divisas do lote 384, da quadra 81, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.662,3148 e N = 7.486.084,9109, situado no alinhamento predial da Rua das Araçongas, junto ao vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 28,12 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua das Araçongas pela divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.672,5787 e N = 7.486.058,8295, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá e do lote 412, da quadra 74, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 109°29'09", na extensão de 71,31 metros acompanhando as divisas dos lotes 412 e 85, ambos da quadra 74, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.739,8048 e N = 7.486.035,0429, situado no vértice das divisas do lote 85, da quadra 74, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, junto à divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 109°29'11", na extensão de 3,53 metros confrontando com o recuo da Rua das Andorinhas, pela divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.743,1340 e N = 7.486.033,8649, situado no alinhamento predial da Rua das Andorinhas, junto ao vértice

ce das divisas do do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 114°16'40", na extensão de 12,28 metros confrontando o leito carroçável da Rua das Andorinhas, pela divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.754,3338 e N = 7.486.028,8133, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 417, da quadra 73, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 109°49'50", na extensão de 62,54 metros acompanhando as divisas dos lotes 417 e 70, ambos da quadra 73, do setor 33, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá e posteriormente pelas projeções destas divisas até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.813,1683 e N = 7.486.007,5962, situado no cruzamento das projeções do lote 70, da quadra 73, do setor 33, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Mercedes, denominado de Bosque do Sabiá, com o eixo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 204°22'46", na extensão de 296,01 metros acompanhando o eixo da Rua Nossa Senhora dos Prazeres até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.690,9785 e N = 7.485.737,9739, situado no entroncamento dos eixos das ruas Nossa Senhora dos Prazeres e dos Rosmaninhos e da Avenida Armando Cesare Dedini; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 114°25'56", na extensão de 483,54 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Cesare Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.131,2250 e N = 7.485.537,9700, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Armando Cesare Dedini e da Rua Dona Santina, sobre a rotatória de intersecção das referidas vias, juntamente com a Avenida Paulista e Rua Virgolino de Oliveira; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 24°06'56", na extensão de 338,62 metros acompanhando o eixo da Rua Dona Santina até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.269,5800 e N = 7.485.847,0400, situado no cruzamento dos eixos das ruas Dona Santina e Joana D'Arc; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 114°28'04", na extensão de 565,69 metros acompanhando o eixo da Rua Joana D'Arc até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.784,4732 e N = 7.485.612,7400, situado no entroncamento dos eixos das ruas Joana D'Arc e Floriano Carraro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 49°11'16", na extensão de 17,69 metros acompanhando o eixo da Rua Floriano Carraro até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.797,8661 e N = 7.485.624,3055, situado no entroncamento dos eixos das ruas Floriano Carraro e Frei Evaristo de Santa Úrsula; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 150°15'47", na extensão de 169,38 metros acompanhando o eixo da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.881,8850 e N = 7.485.477,2250, situado no entroncamento dos eixos da Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula e Avenida Presidente Kennedy; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 301,35 metros acompanhando o eixo da Avenida Presidente Kennedy até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.624,8848 e N = 7.485.321,3792, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Presidente Kennedy e Armando Cesare Dedini; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 114°00'11", na extensão de 225,70 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando Cesare Dedini até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.831,0714 e N = 7.485.229,5656, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Armando Cesare Dedini e Dona Francisca; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 25°10'00", na extensão de 163,06 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Francisca até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.900,4175 e N = 7.485.377,1558, situado no entroncamento do eixo da Avenida Dona Francisca com as projeções das divisas dos lotes 633 e 153, ambos da quadra 03, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 14°15'57", na extensão de 60,96 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 633 e 153, ambos da quadra 03, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.955,9923 e N = 7.485.352,1026, situado no vértice das divisas dos lotes 153 e 654, junto à divisa do lote 633, todos da quadra 03, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 114°32'54", na extensão de 62,35 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 633 e 654, ambos da quadra 03, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente pelas projeções destas divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.012,7136 e N = 7.485.326,1956, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Avenida Dona Lídia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 24°56'18", na extensão de 315,89 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Lídia até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.145,9084 e N = 7.485.612,6383, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Dona Lídia e da Rua Dom João Nery; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 114°16'15", na extensão de 118,19 metros acompanhando o eixo da Rua Dom João Nery até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.253,6525 e N = 7.485.564,0560, situado no cruzamento dos eixos da Rua Dom João Nery e da Avenida Dona Maria Elisa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 25°07'11", na extensão de 239,20 metros acompanhando o eixo da Avenida Dona Maria Elisa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.355,1993 e N = 7.485.780,6413, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Dona Maria Elisa e Barão de Serra Negra; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 114°26'39", na extensão de 116,29 metros acompanhando o eixo da Avenida Barão de Serra Negra até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.461,0731 e N = 7.485.732,5167, situado no entroncamento dos eixos da Rua Maria Maniero e das avenidas Barão de Serra Negra e Rui Barbosa; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 416,95 metros acompanhando o eixo da Rua Maria Maniero até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.231,8412 e N = 7.485.388,5766, situado no entroncamento dos eixos da Rua Maria Maniero e da Travessa Rosa Maniero; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 236°49'39", na extensão de 21,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.213,5606 e N = 7.485.376,6267, situado no alinhamento predial da Rua Maria Maniero, junto à divisa do lote 317, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue por uma extensão de 57,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Maniero, pelas divisas dos lotes 317, 370 e 388, todos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.172,6063 e N = 7.485.335,7816, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas dos lotes 388 e 419, ambos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue por uma extensão de 30,15 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Maniero, pela divisa do lote 419, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente acompanhando entre as divisas do referido lote com a divisa da gleba onde situa-se o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.147,2261 e N = 7.485.319,5900, situado no vértice das divisas dos lotes 419 e 32, ambos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba onde situa-se o Engenho Central; deste ponto segue em reta com azimute 242°12'42", na extensão de 19,04 metros acompanhando entre as divisas do lote 32, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba onde situa-se o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.130,3791 e N = 7.485.310,7120, situado no vértice das divisas dos lotes 32 e 16, ambos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba onde situa-se o Engenho Central; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 241°53'27", na extensão de 26,51 metros acompanhando entre as divisas do lote 16, da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba onde situa-se o Engenho Central, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.106,9911 e N = 7.485.298,2192, situado no vértice das divisas dos lotes 16 e 00, ambos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade e da gleba onde situa-se o Engenho Central; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 305°25'28", na extensão de 27,00 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 16 e 00, ambos da quadra 01, do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.084,9894 e N = 7.485.313,8692, situado no alinhamento predial da Rua Vereador Lázaro Pinto Sampaio, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 734,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Vereador Lázaro Pinto Sampaio e na sequência pelo alinhamento predial da Rua Professor Joaquim do Marco, pela divisa do lote 126, da quadra 09, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.720,1292 e N = 7.484.692,7530, situado no alinhamento predial da Rua Professor Joaquim do Marco, junto ao vértice das divisas do lote 126, da quadra 09, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 298°02'42", na extensão de 18,78 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Professor Joaquim do Marco, pela divisa do lote 126, da quadra 09, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.703,5468 e N = 7.484.701,5867, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice das divisas do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), junto à divisa do lote 25, da quadra 07, ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 237°17'22", na extensão de 2,91 metros acompanhando entre as divisas do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho) e do lote 25, da quadra 07, ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.701,0962 e N = 7.484.700,0128, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 295°00'14", na extensão de 23,61 metros acompanhando entre as divisas do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho) e do lote 25, da quadra 07, ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.679,6973 e N = 7.484.709,9931, situado no alinhamento predial da Avenida Dona Lídia, junto ao vértice das



divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 119,99 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dona Lídia pela divisa do lote 126, da quadra 09, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.600,6445 e N = 7.484.627,0329, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 330°26'57", na extensão de 17,38 metros confrontando como leito carroçável da Avenida Dona Lídia, pela divisa do lote 126, da quadra 09, do setor 30 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.592,0712 e N = 7.484.642,1549, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, junto ao vértice das divisas do lote 213, da quadra 08 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 295°45'22", na extensão de 25,00 metros acompanhando entre as divisas do lote 213, da quadra 08 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos do setor 30, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.569,5549 e N = 7.484.653,0185, situado no vértice das divisas do lote 213, da quadra 08 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), ambos do setor 30, junto à divisa do lote 194, da quadra 84, do setor 31, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 205°59'54", na extensão de 34,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 194, da quadra 84 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), do setor 30, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.554,3170 e N = 7.484.621,7741, situado no vértice das divisas dos lotes 194 e 405, ambos da quadra 84 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), do setor 30, todos conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 205°47'03", na extensão de 8,92 metros acompanhando entre as divisas do lote 405, da quadra 84 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), do setor 30, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.550,4328 e N = 7.484.613,7335, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 204°18'07", na extensão de 35,01 metros acompanhando entre as divisas do lote 405, da quadra 84 e do lote 126, da quadra 09 (Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho), do setor 30, ambos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.536,0267 e N = 7.484.581,8303, situado no alinhamento predial da Avenida Sérgio Caldaro, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 366,49 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Sérgio Caldaro e posteriormente uma projeção deste alinhamento predial até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.172,2104 e N = 7.484.538,7700, situado no rotatório de intersecção das avenidas Sérgio Caldo, Presidente Kennedy e Cruzeiro do Sul e da Rua dos Maçons; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 194°54'25", na extensão de 64,97 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.155,4956 e N = 7.484.475,9819, situado na margem direita do Rio Piracicaba, entre as pontes Navegador José Luiz Guidotti e Pedro Francisco Prudente; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 3.052,82 metros acompanhando a margem direita do rio Piracicaba, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.366,8331 e N = 7.486.706,2275, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Inserido no interior deste perímetro - Zona Urbana de Proteção da Paisagem (ZUPA 1) encontra-se o perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 4 (ZUPA 4) - Nova Piracicaba.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) (Clube de Campo - São Dimas - Cidade Jardim)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.720,3066 e N = 7.486.214,3875, situado no alinhamento predial da Avenida Renato Wagner, junto ao vértice das divisas do lote 47, da quadra 33 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 107°12'16", na extensão de 72,73 metros acompanhando entre as divisas do lote 47, da quadra 33 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.789,7875 e N = 7.486.192,8734, situado no alinhamento predial da Rua Martins Francisco, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°36'33", na extensão de 28,84 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Martins Francisco, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velhinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.817,2850 e N = 7.486.184,1458, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 218, da quadra 34 e do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos), ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°08'38", na extensão de 105,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e dos lotes 218, 205, 190, 175 e 165, todos da quadra 34, todos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.917,8096 e N = 7.486.153,1363, situado no alinhamento predial da Avenida 07 de Setembro, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e do lote 165, da quadra 34, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°27'24", na extensão de 14,05 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida 07 de Setembro, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velhinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.931,2219 e N = 7.486.148,9186, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e do lote 222, da quadra 35, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 107°08'29", na extensão de 100,72 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e dos lotes 222, 184, 168, 152 e 136, todos da quadra 35, todos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.027,4722 e N = 7.486.119,2322, situado no alinhamento predial da Avenida Rodolfo Lara Campos, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e do lote 136, da quadra 35, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°26'53", na extensão de 13,95 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida Rodolfo Lara Campos, pela divisa do lote 100, da quadra 01, do setor 08 (Lar dos Velhinhos), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.040,7804 e N = 7.486.115,0494, situado no alinhamento predial oposto da referida avenida, junto ao vértice das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e do lote 332, da quadra 36, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 107°27'55", na extensão de 108,71 metros acompanhando entre as divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e dos lotes 332 e 114, ambos da quadra 36, todos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, e posteriormente pelas projeções destas divisas, cruzando parte do leito carroçável da Avenida Torquato da Silva Leitão, até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.144,4881 e N = 7.486.082,4193, situado no cruzamento das projeções das divisas do lote 100, da quadra 01 (Lar dos Velhinhos) e do lote 114, da quadra 36, ambos do setor 08, conforme cadastrados na municipalidade, com o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 188,10 metros acompanhando o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.079,4900 e N = 7.485.905,9400, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Torquato da Silva Leitão e da Rua Dona Eugênia; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°19'00", na extensão de 473,54 metros acompanhando o eixo da Rua Dona Eugênia até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.503,9585 e N = 7.485.696,0002, situado no cruzamento dos eixos das ruas Dona Eugênia e Viegas Muniz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°54'01", na extensão de 205,28 metros acompanhando o eixo da Rua Viegas Muniz até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.411,0818 e N = 7.485.512,9323, situado no cruzamento dos eixos das ruas Viegas Muniz e Fernando Febiliano da Costa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°22'56", na extensão de 206,95 metros acompanhando o eixo da Rua Fernando Febiliano da Costa até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.596,4789 e N = 7.485.420,9722, situado no cruzamento dos eixos das ruas Fernando Febiliano da Costa e Ajudante Albano; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°52'07", na extensão de 409,37 metros acompanhando o eixo da Rua Ajudante Albano até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.781,4940 e N = 7.485.786,1543, situado no cruzamento dos eixos das ruas Ajudante Albano e Dr. Alvim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 117°04'35", na extensão de 102,83 metros acompanhando o eixo da Rua Dr. Alvim até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.873,0577 e N = 7.485.739,3466, situado no entroncamento dos eixos das ruas Dr. Alvim e Padre Galvão; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°32'48", na extensão de 206,68 metros acompanhando o eixo da Rua Padre Galvão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.965,4309 e N = 7.485.924,2402, situado no cruzamento dos eixos das ruas Padre Galvão e Edu Chaves; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 116°46'30", na extensão de 212,52 metros acompanhando o eixo da Rua Edu Chaves até encontrar o ponto de coordenadas E = 229.155,1729 e N = 7.485.828,4990, situado no cruzamento dos eixos da Rua Edu Chaves e da Avenida Carlos Botelho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°46'08", na extensão de 923,12 metros acompanhando o eixo da Avenida Carlos Botelho e posteriormente o eixo da Rua Santa Cruz até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.739,4028 e N = 7.485.004,3008,

situado no cruzamento dos eixos das ruas Santa Cruz e Saldanha Marinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 295°56'41", na extensão de 103,64 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.646,2050 e N = 7.485.049,6450, situado no cruzamento dos eixos das ruas Saldanha Marinho e José Pinto de Almeida; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 206°38'59", na extensão de 125,66 metros acompanhando o eixo da Rua José Pinto de Almeida até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.589,8406 e N = 7.484.937,3309, situado no cruzamento dos eixos das ruas José Pinto de Almeida e Cristiano Cleopath; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 295°45'56", na extensão de 56,72 metros acompanhando o eixo da Rua Cristiano Cleopath até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.538,7574 e N = 7.484.961,9877, situado no entroncamento dos eixos da Rua Cristiano Cleopath e das avenidas França e Estados Unidos; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue por uma extensão de 79,31 metros acompanhando o eixo da Avenida Estados Unidos até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.459,6152 e N = 7.484.959,1188, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Estados Unidos e Itália; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 213,54 metros acompanhando o eixo da Avenida Itália até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.416,5253 e N = 7.485.162,6476, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Itália e da Rua Saldanha Marinho; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°12'47", na extensão 18,24 metros acompanhando o eixo da Rua Saldanha Marinho até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.400,1546 e N = 7.485.170,7077, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Itália e da Rua Saldanha Marinho; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 23°30'41", na extensão de 100,20 metros acompanhando o eixo da Avenida Itália até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.440,1300 e N = 7.485.262,5954, situado no entroncamento dos eixos da Avenida Itália e Rua Campos Salles; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 239,24 metros acompanhando o eixo da Rua Campos Salles até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.227,1789 e N = 7.485.370,5801, situado no entroncamento dos eixos da Rua Campos Salles e da Avenida dos Operários; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 13°15'53", na extensão de 18,91 metros acompanhando o eixo da Avenida dos Operários até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.231,5200 e N = 7.485.388,9950, situado no entroncamento dos eixos da Avenida dos Operários e das ruas Professor Luiz Curiacos e José Ferraz de Camargo; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 27°16'23", na extensão de 87,06 metros acompanhando o eixo da Rua José Ferraz de Camargo até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.271,4180 e N = 7.485.466,3853, situado no cruzamento dos eixos das ruas José Ferraz de Camargo e Samuel Neves; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 371,10 metros acompanhando o eixo da Rua Samuel Neves até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.039,5239 e N = 7.485.748,2797, situado no entroncamento dos eixos da Rua Samuel Neves e da Avenida Torquato da Silva Leitão; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 142,27 metros acompanhando o eixo da Avenida Torquato da Silva Leitão até encontrar o ponto de coordenadas E = 228.040,8932 e N = 7.485.606,2926, situado no cruzamento dos eixos das avenidas Torquato da Silva Leitão e Armando de Salles Oliveira; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 211,93 metros acompanhando o eixo da Avenida Armando de Salles Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.827,2155 e N = 7.485.579,5416, situado no cruzamento do eixo da referida avenida com a projeção do eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 322°10'16", na extensão de 30,80 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Armando de Salles Oliveira até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.808,3232 e N = 7.485.603,8720, situado na confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Armando de Salles de Oliveira e Renato Wagner, junto à divisa do lote 436, da quadra 76, do setor 08 (Clube de Campo), conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 620,59 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das avenidas Armando de Salles de Oliveira e Renato Wagner e na sequência acompanhando o alinhamento predial da Avenida Renato Wagner até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.720,3066 e N = 7.486.214,3875, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) (Santa Cecília)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 231.135,1610 e N = 7.485.022,9359, situado no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 - Luiz de Queiroz, junto ao vértice das divisas da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ e do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue em reta com azimute 101°40'49", na extensão 72,69 metros acompanhando o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-304 - Luiz de Queiroz, pela divisa do lote 268, da quadra 43, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.206,3486 e N = 7.485.008,2139, situado no referido limite, junto ao vértice das divisas do lote 268, da quadra 43 e do lote 144, da quadra 71, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 116°05'44", na extensão de 25,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 268, da quadra 43 e do lote 144, da quadra 71, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.229,0950 e N = 7.484.997,0727, situado no vértice das divisas do lote 268, da quadra 43 e dos lotes 144 e 594, ambos da quadra 71, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 186°18'30", na extensão de 69,17 metros acompanhando entre as divisas do lote 268, da quadra 43 e do lote 594, da quadra 71, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.221,4941 e N = 7.484.928,3177, situado no alinhamento predial da Rua Chiquinha Gonzaga, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 198°16'32", na extensão de 75,99 metros cruzando o leito carroçável da Rua Chiquinha Gonzaga, e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 346, 329, 319, 308, 298 e 288, todos da quadra 44 e do lote 1.059, da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.197,6618 e N = 7.484.856,1524, situado no vértice das divisas do lote 1.059, da quadra 70 e do lote 126, da quadra 44, junto à divisa do lote 288, da quadra 44, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 110°07'15", na extensão de 31,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 126 da quadra 44 e dos lotes 1.059 e 1.079, ambos da quadra 70, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.227,5028 e N = 7.484.845,2199, situado no alinhamento predial da Rua Ribeiro Couto, no vértice das divisas do lote 126, da quadra 44, junto à divisa do lote 1.079, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 109°43'17", na extensão de 64,59 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Ribeiro Couto, pela divisa dos lotes 1.079 e 1.099, ambos da quadra 70 e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 1.099, 1.119 e 1.135, da quadra 70 e dos lotes 209 e 62, da quadra 39, todos os lotes pertencentes ao setor 14, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.288,3067 e N = 7.484.823,4234, situado no alinhamento predial da Rua Arnaldo Estrela, junto ao vértice das divisas dos lotes 1.135 e 48, ambos da quadra 70 e do lote 62, da quadra 39, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 111°58'44" na extensão de 13,67 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Arnaldo Estrela pela divisa do lote 48, da quadra 70, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.300,9897 e N = 7.484.818,3046, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 48, da quadra 70 e do lote 169, da quadra 38, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 107°22'16", na extensão de 31,06 metros acompanhando entre as divisas do lote 48, da quadra 70 e do lote 169, da quadra 38, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.330,6391 e N = 7.484.809,0295, situado no vértice das divisas dos lotes 48 e 116, ambos da quadra 70 e do lote 169, da quadra 38, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 198°38'35", na extensão de 58,11 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 116 e 146, ambos da quadra 70 e dos lotes 169, 158, 147, 137 e 126, da quadra 28, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.312,0599 e N = 7.484.753,9596, situado no alinhamento predial da Rua Garcia Rodrigues Bueno, no vértice das divisas do lote 126, da quadra 38, junto à divisa do lote 146, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 198°09'35", na extensão de 63,73 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Garcia Rodrigues Bueno, pela divisa do lote 146, da quadra 70 e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 146 e 193, ambos da quadra 701 e dos lotes 94 e 154, ambos da quadra 40, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.292,1963 e N = 7.484.693,4011, situado no alinhamento predial da Rua Miguel Antonio Gonçalves, junto ao vértice das divisas do lote 154, da quadra 40 e do lote 193, da quadra 70, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 200°11'02", na extensão de 14,18 metros cruzando o leito carroçável da Rua Miguel Antonio Gonçalves até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.287,3029 e N = 7.484.680,0896, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 92 e 242, ambos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 198°15'54", na extensão de 50,08 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 242, 92 e 252,



todos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.271,6051 e N = 7.484.632,5264, situado no alinhamento predial da Rua Olívia Bianco, junto ao vértice das divisas dos lotes 252 e 242, ambos da quadra 41, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 198°16'27", na extensão de 14,76 metros cruzando o leito carroçável da Rua Olívia Bianco até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.266,9741 e N = 7.484.618,5024, situado no alinhamento predial oposto da referida rua junto ao vértice das divisas dos lotes 345 e 248 (Sistema de Recreio 1 e Área Institucional do Loteamento Santa Cecília), ambos da quadra 49, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 198°16'26", na extensão de 167,18 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 345, 248, 400, 467, 801 e 723, todos da quadra 49, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade e na sequência pelas projeções das divisas dos lotes 723 e 467, da quadra 49, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.214,5520 e N = 7.484.459,7504, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Rua Oscar Lourenço Fernandes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 115°38'55", na extensão de 184,69 metros acompanhando o eixo da Rua Oscar Lourenço Fernandes até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.381,0496 e N = 7.484.379,8044, situado no entroncamento dos eixos das ruas Oscar Lourenço Fernandes e Heitor Villa Lobos; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 609,43 metros acompanhando o eixo da Rua Heitor Villa Lobos até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.999,3313 e N = 7.484.342,6450, situado no entroncamento dos eixos das ruas Heitor Villa Lobos, Padre José Maurício e Francisco Manuel da Silva; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 291°33'22", na extensão de 73,30 metros acompanhando o eixo da Rua Padre José Maurício até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.931,1568 e N = 7.484.369,5770, situado no entroncamento dos eixos das ruas Padre José Maurício e Luciano Gallet; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 196°01'24", na extensão de 9,13 metros acompanhando o eixo da Rua Luciano Gallet até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.928,6340 e N = 7.484.360,7923, situado no cruzamento do referido eixo com as projeções das divisas dos lotes 499 e 610, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 290°17'24", na extensão de 298,97 metros acompanhando as projeções das divisas dos lotes 499 e 610 e posteriormente entre as divisas dos lotes 499, 610, 461, 448, 436, 774, 412, 387, 787, 375, 362, 350, 847, 338, 325, 313, 917, 301, 276, 264, 239, 998 e 227, todos da quadra 25, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.648,2071 e N = 7.484.464,4690, situado no alinhamento predial da Rua Vinícius de Moraes, no vértice das divisas do lote 227, junto à divisa do lote 998, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 290°17'24", na extensão de 18,88 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Vinícius de Moraes pela divisa do lote 998, da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.630,4925 e N = 7.484.471,0183, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, no vértice do lote 133, junto à divisa do lote 998, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue com azimute 290°17'24", na extensão de 134,81 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 998, 133, 120, 109, 96, 1.042, 84, 72, 60, 48, 36 e 24, todos da quadra 25, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.504,0394 e N = 7.484.517,7693, situado no alinhamento predial da Rua Manoel Bandeira, junto ao vértice das divisas dos lotes 24 e 1.042, ambos da quadra 25, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 291°52'54", na extensão de 108,84 metros cruzando o leito carroçável da Rua Manoel Bandeira e os lotes 302 e 334 e na sequência acompanhando entre as divisas dos lotes 748 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Cecília) e 374, todos estes da quadra 63, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.403,0369 e N = 7.484.558,3348, situado no vértice das divisas dos lotes 748 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Cecília) e da Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília, junto à divisa do lote 374, todos os lotes da quadra 63, do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 114,53 metros acompanhando entre as divisas da Área de Preservação Permanente do Loteamento Santa Cecília e do lote 748, da quadra 63, do setor 14 (Sistema de Lazer do Loteamento Santa Cecília), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.389,6312 e N = 7.484.668,9522, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Rua Jaime Ovale e da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, junto ao vértice das divisas dos referidos imóveis; deste ponto segue em reta com azimute 331°39'23", na extensão de 44,91 metros cruzando parte do leito carroçável da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.368,3082 e N = 7.484.708,4811, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 138,14 metros acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.392,8860 e N = 7.484.843,9270, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua Fúrio Franceschini com o leito do Ribeirão Piracicamirim; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 110°01'56", na extensão de 95,85 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Fúrio Franceschini, pela divisa do lote 100, da quadra 64 e do lote 26, da quadra 64, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.482,9377 e N = 7.484.811,0938, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 52°40'28", na extensão de 24,02 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.502,0455 e N = 7.484.825,6635, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com a azimute 51°30'00", na extensão de 18,99 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.516,9118 e N = 7.484.837,4887, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com a azimute 47°33'43", na extensão de 40,49 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 459, da quadra 09, ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.546,7954 e N = 7.484.864,8127, situado no vértice das divisas do lote 26, da quadra 64 e dos lotes 459 e 172 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos da quadra 09, todos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 30°37'23", na extensão de 30,76 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 172, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.562,4680 e N = 7.484.891,2894, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 49°06'21", na extensão de 3,32 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 172, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.568,2496 e N = 7.484.894,9494, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 100°20'53", na extensão de 4,64 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 172, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.572,8181 e N = 7.484.894,1152, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 110°03'29", na extensão de 7,90 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 172, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.580,2456 e N = 7.484.891,4033, situado no vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 18°13'26", na extensão de 6,16 metros acompanhando entre as divisas do lote 26, da quadra 64 e do lote 172, da quadra 09 (Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Brasília), ambos do setor 14, conforme cadastrados na municipalidade e posteriormente as projeções desta divisas, até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.582,1746 e N = 7.484.897,2615, situado no cruzamento das projeções das referidas divisas com o eixo da Rua Olívia Bianco; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 113°02'53", na extensão de 486,95 metros acompanhando o eixo da Rua Olívia Bianco até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.030,2550 e N = 7.484.706,6178, situado no cruzamento do eixo da Rua Olívia Bianco com o alinhamento predial da Rua Luciano Gallet; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 233,90 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Luciano Gallet até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.100,7508 e N = 7.484.919,0695, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 53, da quadra 27, do setor 14, conforme cadastrado na municipalidade, e da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; deste ponto segue em reta com azimute 18°19'49", na extensão de 109,41 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Luciano Gallet, pela divisa da gleba de propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ e na sequência entre as divisas da referida gleba e do lote 268, da quadra 43, do setor 41, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 231.135,1610 e N = 7.485.022,9359, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) (Dois Córregos)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:

Tem o ponto inicial de coordenadas E = 232.571,7332 e N = 7.483.388,2169, situado no alinhamento predial da Avenida José Carlos M. Ferracciú, no limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins, no vértice das divisas do lote 575, da quadra 231, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 180,35 metros acompanhando entre o alinhamento predial da Avenida José Carlos M. Ferracciú e o limite da faixa de domínio do DER da Rodovia SP-135 – Margarida da Graça Martins e pela confluência dos limites da faixa de domínio do DER das rodovias SP-135 – Margarida da Graça Martins e SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.723,7135 e N = 7.483.297,9749, situado no alinhamento predial da Avenida José Carlos M. Ferracciú, na confluência dos limites da faixa de domínio do DER das rodovias SP-135 – Margarida da Graça Martins e SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”, no vértice das divisas do lote 17, da quadra 360, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto segue por uma extensão de 114,05 metros acompanhando a confluência dos limites da faixa de domínio do DER das rodovias SP-135 – Margarida da Graça Martins e SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar”, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.775,1346 e N = 7.483.196,6311, situado no cruzamento da confluência dos limites da faixa de domínio do DER das rodovias SP-135 – Margarida da Graça Martins e SP-308 – Comendador Mário Dedini – “Rodovia do Açúcar” e do alinhamento predial da Rua Euclides Hubert; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 230°07'10", na extensão de 40,09 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pelas divisas do lote 17, da quadra 36 e do lote 155, da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.744,1408 e N = 7.483.170,7344, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 155 e 132, ambos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°58'31", na extensão de 36,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pelas divisas dos lotes 132, 120 e 108, todos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.716,7907 e N = 7.483.147,7637, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 108 e 96, ambos da quadra 77, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°58'33", na extensão de 23,96 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pelas divisas dos lotes 96 e 84, da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.698,4388 e N = 7.483.132,3514, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 84 e 72, ambos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 191°34'50", na extensão de 0,45 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pela divisa do lote 72, da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.698,3472 e N = 7.483.131,9043, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°26'46", na extensão de 23,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pelas divisas dos lotes 72 e 60, ambos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.680,0836 e N = 7.483.116,8200, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 60 e 48, ambos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°26'47", na extensão de 12,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pela divisa do lote 48, da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.670,9653 e N = 7.483.109,0175, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 48 e 36, ambos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 229°25'49", na extensão de 29,25 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pelas divisas dos lotes 36, 24 e 12, todos da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.648,7433 e N = 7.483.089,9913, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 12, da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 226°18'18", na extensão de 7,80 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Euclides Hubert, pela divisa do lote 12, da quadra 77, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.643,0873 e N = 7.483.084,6186, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do lote 12, da quadra 77 e do lote 1.173, da quadra 232, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°21'41", na extensão de 54,09 metros acompanhando entre as divisas do lote 12, da quadra 77 e do lote 1.173, da quadra 232, e na sequência pelo alinhamento predial da Rua 03 do Loteamento Convívio Green Village, pela divisa do lote 1.173, da quadra 232, ambos os lotes pertencente ao setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.607,8587 e N = 7.483.125,6646, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 1.173 e 524, ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 229°20'14", na extensão de 85,06 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.173, 524, 512, 500, 488, 476 e 452, todos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.543,3294 e N = 7.483.070,2332, situado nos vértices dos lotes 1.173 e 1.331, junto à divisa do lote 452, todos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°59'05", na extensão de 31,85 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.173 e 1.331, ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.564,2373 e N = 7.483.046,1944, situado na divisa dos referidos lotes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 229°06'52", na extensão de 82,35 metros cruzando o lote 1.331, da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.501,9780 e N = 7.482.992,2910, situado no vértice das divisas do lote 340 (Sistema de Lazer do Convívio Green Village), junto à divisa do lote 1.331, ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°40'08", na extensão de 32,47 metros acompanhando as divisas dos lotes 1.331 e 340 (Sistema de Lazer do Convívio Green Village), ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.480,9296 e N = 7.483.017,0209, situado no vértice das divisas dos lotes 1.331 e 340 (Sistema de Lazer do Convívio Green Village), junto à divisa do lote 368, todos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 228°32'41", na extensão de 18,75 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 368 e 340 (Sistema de Lazer do Convívio Green Village), ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.466,8740 e N = 7.483.004,6051, situado no vértice dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 228°50'20", na extensão de 45,04 metros cruzando o lote 340, da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.432,9596 e N = 7.482.974,9557, situado no vértice das divisas dos lotes 340 (Sistema de Lazer do Convívio Green Village) e 294, ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 230°45'01", na extensão de 286,42 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 340 (Sistema de Lazer do Convívio Green Village), 294, 1.392, 277, 265, 253, 241, 229, 217, 1.410, 1.422, 204, 1.443, 191, 1.444, 178, 1.485, 163 (Área Institucional do Convívio Green Village), 1.515, 1.612 e 1.628, todos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.211,1562 e N = 7.482.793,7363, situado no alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, junto ao vértice das divisas dos lotes 1.628 e 163 (Área Institucional do Convívio Green Village), ambos da quadra 232, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 266°59'38", na extensão de 48,74 metros confrontando com o leito carroçável da Rua 01 do Loteamento Convívio Green Village, pelo alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.162,4753 e N = 7.482.791,1798, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua 01 do Loteamento Convívio Green Village e da Avenida Dois Córregos, junto ao vértice das divisas do lote 731, da quadra 26, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 266°01'52", na extensão de 35,21 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, pela divisa do lote 731, da quadra 26, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.127,3414 e N = 7.482.788,7422, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas dos lotes 731 e 36, ambos da quadra 26, do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 266°01'58", na extensão de 1,16 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, pela divisa do lote 36, da quadra 26, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.126,1748 e N = 7.482.788,6613, situado no referido alinhamento predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 268°18'29", na extensão de 7,75 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, pela divisa do lote 36, da quadra 26, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.118,4220 e N = 7.482.788,4323, situado no referido alinhamento



predial, junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 270°15'13", na extensão de 96,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dois Córregos, cruzando o leito carroçável da Rua Nelson Godoy até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.021,9142 e N = 7.482.788,8597, situado no vértice das divisas do lote 478, da quadra 34, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 316°47'14", na extensão de 3,56, pela divisa do lote 478, da quadra 34, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.019,4739 e N = 7.482.791,4572, situado no vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 39°18'23", na extensão de 189,41 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 194, da quadra 230, lotes 478 e 424, da quadra 34, lote 233, da quadra 230, lotes da 400, 387, 375, 363 e 351, da quadra 34, lote 650, da quadra 230, lotes 339, 327 e 298, da quadra 34, lote 720, da quadra 230 e finalmente lote 286, da quadra 34, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.139,4600 e N = 7.482.938,0187, situado no vértice das divisas dos lotes 286, da quadra 34 e dos lotes e 720 e 774 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila Verde), ambos da quadra 230, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 38°21'43", na extensão de 37,28 metros cruzando o lote 774, da quadra 230, do setor 13 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila Verde), conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.162,5992 e N = 7.482.967,2531, situado no vértice das divisas do lote 235, da quadra 34, e do lote 774, da quadra 230 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila Verde), ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 39°45'09", na extensão de 126,47 metros acompanhando entre as divisas do lote 774, da quadra 230 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila Verde) e dos lotes 235, 223, 211, 199, 187, 175, 163, 151, 139, 127 e 115, todos da quadra 34, do setor 13, todos conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.243,4780 e N = 7.483.064,4910, situado no vértice das divisas dos lotes 115, da quadra 34 e dos lotes 774 (Sistema de Lazer do Loteamento Vila Verde) e 875, ambos da quadra 230, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 39°04'43", na extensão de 48,71 metros acompanhando entre as divisas do lote 875, da quadra 230 e dos lotes 115, 103, 91, 79 e 67, todos da quadra 34, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.274,7644 e N = 7.483.102,8384, situado no vértice das divisas do lote 875, da quadra 230 e dos lotes 67 e 18, ambos da quadra 34, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 296°41'38", na extensão de 20,72 metros acompanhando entre as divisas do lote 875, da quadra 230 e do lote 18, da quadra 34, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 47°22'08", na extensão de 0,78 metros acompanhando entre as divisas do lote 875, da quadra 230 e do lote 67, da quadra 34, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.256,2498 e N = 7.483.112,1478, situado no vértice das divisas do lote 18, da quadra 34 e do lote 915, da quadra 230, junto à divisa do lote 875, da quadra 230, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 48°53'17", na extensão de 33,20 metros acompanhando entre as divisas do lote 915, da quadra 230 e do lote 18, da quadra 34, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.281,2641 e N = 7.483.133,9784, situado no alinhamento predial da Rua Antonio Brossi, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 48°16'40", na extensão de 13,77 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Antonio Brossi, pela divisa do lote 915, da quadra 230, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.291,5489 e N = 7.483.143,1490, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 915, da quadra 230 e do lote 218, da quadra 33, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 48°59'49", na extensão de 25,48 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 915 e 995, ambos da quadra 230 e dos lotes 218 e 206, ambos da quadra 33, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.310,7824 e N = 7.483.159,8702, situado no vértice das divisas do lote 995, da quadra 230 e dos lotes 206 e 194, da quadra 33, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 48°59'49", na extensão de 100,80 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 995 e 1.035, ambos da quadra 230 e dos lotes 194, 182, 170, 158, 146, 134, 122, 110 e 98, todos da quadra 33, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.386,8574 e N = 7.483.226,0081, situado no vértice das divisas dos lotes 995 e 1.035, ambos da quadra 230 e do lote 98, da quadra 33, todos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 48°59'49", na extensão de 231,80 metros acompanhando entre as divisas 1.035, da quadra 230, do lote 572, da quadra 231, dos lotes 98, 86, 75, 64 e 52, todos da quadra 33 e dos lotes 191, 179, 167, 155, 143, 131, 119, 107, 95 e 33, todos da quadra 32, todos os lotes do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.561,795 e N = 7.483.378,0956, situado no alinhamento predial da Avenida José Carlos M. Ferracciú, junto ao vértice das divisas do lote 575, da quadra 231 e do lote 33, da quadra 32, ambos do setor 13, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 294°08'44", na extensão de 0,84 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida José Carlos M. Ferracciú, pela divisa do lote 575, da quadra 231, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.561,0274 e N = 7.483.378,4401, situado no referido alinhamento predial junto ao vértice das divisas do referido lote; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 47°35'49", na extensão de 14,49 metros confrontando com o leito carroçável da Avenida José Carlos M. Ferracciú, pela divisa do lote 575, da quadra 231, do setor 13, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 232.571,7332 e N = 7.483.388,2169, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) (Centro)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 227.449,6260 e N = 7.485.026,9275, situado no entroncamento dos eixos das ruas Benedicto Lucio Maciel, Antonio Correa Barbosa e 13 de Maio; deste ponto segue em reta com azimute 116°24'40", na extensão de 83,91 metros acompanhando o eixo da Rua 13 de Maio até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.524,7850 e N = 7.484.989,6000, situado no cruzamento dos eixos das ruas 13 de Maio e Luiz de Queiroz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 205°39'52", na extensão de 532,55 metros acompanhando o eixo da Rua Luiz de Queiroz até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.294,1358 e N = 7.484.509,5854, situado no cruzamento dos eixos das ruas Luiz de Queiroz e Rangel Pestana; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 116°38'07", na extensão de 195,55 metros acompanhando o eixo da Rua Rangel Pestana até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.468,9411 e N = 7.484.421,9145; situado no entroncamento dos eixos da Rua Rangel Pestana e Travessa Francisco Elias Raya; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 291°44'50", na extensão de 30,46 metros acompanhando o eixo da Rua Capitão Boaventura até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.387,8383 e N = 7.484.233,8694, situado no entroncamento dos eixos das ruas Capitão Boaventura e Madre Cecília; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 205°30'43", na extensão de 136,26 metros acompanhando o eixo da Rua Madre Cecília até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.329,1471 e N = 7.484.110,8867, situado no cruzamento do eixo da Rua Madre Cecília e das projeções das divisas dos lotes 250 e 234, ambos da quadra 27, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 295°43'08", na extensão de 311,54 metros acompanhando as projeções e posteriormente entre as divisas dos lotes 250, 290, 234, 191, 184, 178, 166, 161, 151, 145, 139, 132, 127, 117, 98, 89, 79, 69, 58, 48, 38, 32 e 793, todos da quadra 27 e do lote 478, da quadra 30, todos do setor 01 conforme cadastrados na municipalidade e finalmente pelas projeções das divisas dos lotes 793, da quadra 27 e do lote 478, da quadra 30, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.048,4631 e N = 7.484.246,0843, situado no cruzamento das referidas projeções com o eixo da Rua Antonio Correa Barbosa; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 879,72 metros acompanhando o eixo da Rua Antonio Correa Barbosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.449,6260 e N = 7.485.026,9275, ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro.

Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) (Castelinho - Centro)

O perímetro da Zona Urbana de Proteção da Paisagem 1 (ZUPA 1) está delimitado pelo seguinte perímetro fechado, em coordenadas Projeção UTM - Datum SIRGAS 2000:
Tem o ponto inicial de coordenadas E = 225.735,5225 e N = 7.484.497,9500, situado no cruzamento do eixo da Avenida Jaime Pereira com o leito do Ribeirão do Enxofre, sobre a rotatória de intersecção das avenidas Jaime Pereira, Abel Francisco Pereira e Rui Teixeira Mendes; deste ponto segue por uma extensão de 632,37 metros acompanhando o eixo da Avenida Jaime Pereira e posteriormente a projeção deste eixo até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.198,8644 e N = 7.484.084,3542, situado no entroncamento da projeção do eixo da Avenida Jaime Pereira com os eixos da Rua Antonio Correa Barbosa e da Avenida Dr. Paulo de Moraes, nas proximidades da rotatória de intersecção destas vias; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 872,22 metros acompanhando o eixo da Rua Antonio Correa Barbosa até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.037,4169 e N = 7.484.234,8909; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 116°16'49", na extensão de 21,70 metros cruzando parte do leito carroçável da Rua Antonio Correa Barbosa e parte do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.056,8800 e N = 7.484.225,2800, situado no Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 129°56'11", na extensão de 1,68 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.058,1700 e N = 7.484.224,2000, situado no Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 157°48'16", na extensão de 1,35 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.058,6800 e N = 7.484.222,9500, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, junto à divisa do lote 478, da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete levemente à direita e segue por uma extensão de 76,43 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e da divisa do lote 478, da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e na sequência acompanhando o alinhamento predial da Rua Frei Estevam, pela divisa do lote 478, da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.074,7400 e N = 7.484.148,2400, situado no referido alinhamento predial, no vértice das divisas do lote 478 e 287, ambos da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 167°48'43", na extensão de 113,63 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 478, 287, 249, 234, 219, 204 e 189, todos da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.098,7300 e N = 7.484.037,1700, situado no alinhamento predial da Rua Waldomiro Mariconi, junto ao vértice das divisas dos lotes 478 e 189, da quadra 30, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 167°59'49", na extensão de 18,32 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Waldomiro Mariconi, pelas divisas do lote 478, da quadra 30 e do lote 77, da quadra 31, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.102,5400 e N = 7.484.019,2500, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas do lote 77, da quadra 31 e do lote 334, da quadra 94, ambos do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 167°59'57", na extensão de 115,13 metros acompanhando entre as divisas do lote 77, da quadra 31 e dos lotes 334, 303, 287, 75, 271, 255, 90, 240, 210, 105, 120 e 180, todos da quadra 94, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.126,4793 e N = 7.483.906,6318, situado no alinhamento predial da Rua Gomes Carneiro, junto ao vértice das divisas dos lotes 210 e 180, ambos da quadra 94, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 168°31'14", na extensão de 16,44 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Gomes Carneiro, pela divisa do Loteamento São José, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.129,7527 e N = 7.483.890,5132, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao vértice das divisas dos lotes 330 e 350, ambos da quadra 97, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 167°23'23", na extensão de 107,21 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 330, 350, 370, 310, 150, 297, 284 e 203, todos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.153,1593 e N = 7.483.785,8873, situado no vértice das divisas dos lotes 203 e 150, junto à divisa do lote 163, todos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 206°15'51", na extensão de 6,75 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 203 e 163, ambos da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.150,1687 e N = 7.483.779,8266, situado no alinhamento predial da Rua José Ferraz de Carvalho, junto ao vértice das divisas dos referidos lotes; deste ponto deflete à esquerda com azimute 117°11'11", na extensão de 18,01 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Ferraz de Carvalho, pela divisa do lote 163, da quadra 97, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e posteriormente pela projeção do referido alinhamento predial, até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.166,1930 e N = 7.483.771,5960, situado no cruzamento da projeção do alinhamento predial da Rua José Ferraz de Carvalho com o eixo da Rua Madre Cecília; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 327,57 metros acompanhando o eixo da Rua Madre Cecília até encontrar o ponto de coordenadas E = 227.019,7665 e N = 7.483.478,5828, situado no entroncamento dos eixos da Rua Madre Cecília e Avenida Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 544,72 metros acompanhando o eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.514,8634 e N = 7.483.676,8161, situado no entroncamento do eixo da Avenida Dr. Paulo de Moraes e com a projeção do eixo da Rua Dr. Lula; deste ponto segue por uma extensão de 291,52 metros acompanhando a projeção e posteriormente o eixo da Rua Dr. Lula até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.245,9145 e N = 7.483.781,5450, situado no referido eixo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 351°24'31", na extensão de 8,60 metros até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.244,6286 e N = 7.483.790,0568, situado na confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Lula e Romeu de Souza Carvalho; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 104,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Romeu de Souza Carvalho, pela praça ali existente e pela divisa do lote 981, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.187,5184 e N = 7.483.877,1281, situado no vértice das divisas do lote 981, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute; 314°20'44", na extensão de 92,72 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 981, 991, 1.001, 1.011, 1.021 e 1.051, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.121,2102 e N = 7.483.941,9387, situado no vértice das divisas dos lotes 1.051 e 1.091, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 314°27'37", na extensão de 21,19 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e o Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.106,0822 e N = 7.483.956,7843, situado no vértice dos referidos imóveis; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 313°10'25", na extensão de 19,79 metros, acompanhando entre as divisas do lote 1.091, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 226.091,6445 e N = 7.483.970,3298, situado no vértice das divisas dos lotes 1.091 e 1.121, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto segue por uma extensão de 167,20 metros acompanhando entre as divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.121, 1.201, 1.211 e 1.231, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.943,5391 e N = 7.484.031,7459, situado no vértice das divisas do lote 1.231, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 176°33'37", na extensão de 0,96 metros acompanhando entre as divisas do lote 1.231, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.943,5970 e N = 7.484.030,7826, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e do lote 1.241, junto à divisa do lote 1.291, ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrado na municipalidade, deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 72,33 metros acompanhando entre as divisas e do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.241, 1.246, 1.251, 1.261, 1.266, 1.271, 1.281 e 1.291, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.874,5926 e N = 7.484.011,4919, situado no vértice das divisas do Sistema de Recreio do Loteamento Chácara Nazareth e dos lotes 1.291 e 1.337 ambos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto segue em reta com azimute 247°45'14", na extensão de 5,09 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.337 e 1.291, da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.869,8796 e N = 7.484.009,5641, situado no vértice das divisas dos lotes 1.291, 1.332 e 1.337, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 150°29'31", na extensão de 10,69 metros acompanhando entre as divisas dos lotes 1.291, 1.327 e 1.332, todos da quadra 57, do setor 01, conforme cadastrados na municipalidade, até encontrar o ponto de coordenadas E = 225.875,1478 e N = 7.484.000,2557, situado no vértice das divisas dos lotes 1.322 e 1.327, junto à divisa do lote